

# Anexo VIII-E

Medições do  
Contrato nº 002/2011  
(22<sup>a</sup> a 23<sup>a</sup>)



## MEDIÇÃO PROVISÓRIA

Ilmo Sr.  
Eng.º José Carlos Ferreira da Silva  
M.D. Superintendente de Obras de Transportes - SUOT  
CUIABÁ/MT

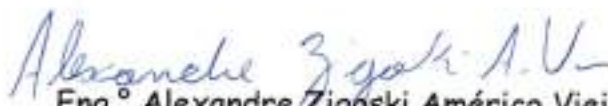
**Assunto:** 22ª (Vigésima segunda) Medição Provisória  
**Ref. I.C. Nº.** 002/2011

Através do presente, encaminho a V.Sª a 22ª (Vigésima segunda) Medição Provisória, dos serviços de Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-338 - Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163 - Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2 - Extensão: 40,50 Km, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de Análise, de acordo com o valores firmados em contrato.

22ª (Vigésima segunda) Medição Provisória ..... Período: 01/10/2015 a 31/10/2015

Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2015

Atenciosamente,

  
Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA  
RNP 1210637286



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA  
Rodovia/Programa: MT-338  
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163  
Sub-Trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2  
Referência: 22ª (Vigésima segunda) Medição Provisória  
Ordem de Início Serviço: OS s/nº - 01/07/2013  
Ordem de Paralisação: SUOT/OP/nº 005/2014 - 01/12/2014  
Ordem de Reinício de Serviço: SUOT/OR/nº 044/2015 - 02/06/2015


### DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT-338  
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163  
Sub-Trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2  
Extensão: 40,50 Km  
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.  
Instrumento Contratual: 002/2011/00/00-SETPU  
Processo Original: -  
Data da Assinatura: 01/11/2011  
Data da Publicação: 01/11/2011  
Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia  
Prazo Contratual: 1080 dias consecutivos  
Término Previsto: 14/12/2016  
Ordem de Início de Serviço: OIS s/nº - 01/07/2013  
Prazo Decorrido do Contrato: 670 dias  
Valor Contratual (PI): R\$ 30.132.671,11  
Valor Termo Aditivo: R\$ 0,00  
Valor Contratual + T. Aditivo: R\$ 30.132.671,11  
Valor Medido (Acumulado-PI) : R\$ 22.751.950,22  
Saldo Contratual (PI) : R\$ 7.380.720,89  
Valor Empenhado no Exercício:

Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2015

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,

  
Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA  
RNP Nº 1210637286



**ATESTADO**

Atesto que a 22ª **Medição Provisória** dos Serviços de Implantação e Pavimentação executados pela firma Guaxe Construtora LTDA na Rodovia: MT- 338, trecho: Entrª Rod MT-220-338 – (Novo Paraná) – Entrª Rod BR 163 , Sub- trecho: Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525), Lote 02, extensão de 40.50 km, Objeto do IC nº 002 /2011/SETPU – Período de 01/10/2015 a 31/10/2015, foi analisada segundo critérios Técnicos, não apresentando não-conformidades com relação a frente de serviço e avanço físico

Cuiabá, 10 de dezembro de 2015.

Atenciosamente

Engº Paulo Roberto Santos Doriléo

Coordenador de Construção de Rodovias e Aeroportos



## RESUMO DE MEDIÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NÚMERO MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIÇÃO ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE	Instrumento Contratual nº		Preço de Execução (dias)	
										01/07/2013	31/10/2015	Vi. Contratual PI	Vi. Contratual (dias)
<b>II - SERVIÇOS PRELIMINARES</b> 2.5.00.000.10 Instalação de cimento e acurramento 2.5.00.000.20 Mobilização e desmobilização de pessoal 2.5.00.000.22 Mobilização e desmobilização de equipamento rodante 2.5.00.000.24 Mobilização e desmobilização de equipamento pesado 2.5.00.001.03 Administração local da obra - Pessoal 4.5.00.200.02 Marca de obra <b>Total Serviços Preliminares</b>													
<b>III - TERRAPLENAGEM</b> 2.5.01.100.00 Desmonte, desmonte e limpeza áreas c/ árvores diâm 0,15m 2.5.01.100.01 Escavação, carga e transporte de material 1º cat. DMT 50m 2.5.01.100.09 Escavação, carga e transporte de material 1º cat. DMT 50 a 200m c/camê 2.5.01.100.10 Escavação, carga e transporte de material 1º cat. DMT 200 a 400m c/camê 2.5.01.100.11 Escavação, carga e transporte de material 1º cat. DMT 400 a 600m c/camê 2.5.01.100.12 Escavação, carga e transporte de material 1º cat. DMT 600 a 800m c/camê 2.5.01.100.13 Escavação, carga e transporte de material 1º cat. DMT 800 a 1000m c/camê 2.5.01.510.00 Compactação de aterros a 95% do Proctor Normal 2.5.01.511.00 Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal 3% <b>Total Terraplenagem-III</b>													
<b>IV - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)</b> 3.5.01.200.01 Escavação e carga de material de jazida 3.5.06.001.01 Pavimento 3.5.06.002.01 Conformação de pista para revestimento primário 3.5.06.003.01 Equilíbrio de material para revestimento primário 3.5.06.004.06 Transporte local em rodovia não pavimentada <b>Total Terraplenagem-IV</b>													
<b>V - PAVIMENTAÇÃO</b> 2.5.02.110.00 Regularização do subleito 2.5.02.200.00 Sub-base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura 2.5.02.200.01 Base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura 2.5.02.300.00 Imprimação 2.5.02.500.51 Tratamento superficial simples com Emulsão - BC 2.5.02.501.51 Tratamento superficial duplo com Emulsão - BC 2.5.02.999.01 Fornecedor de Asfalto Dúctil CM-30 2.5.02.999.05 Fornecedor de Emulsão Aniólica RR-3C <b>Total Pavimentação</b>													
<b>Total</b> 1.155.178,70      94,40 9.116.110,27      99,42 3.771.219,41      99,33 16.344,55      99,14 18.582,54      99,96 26.399,77      99,14 7.205.922,78      99,79 <b>1.161.850,01      99,42</b> 347.853,00      94,65 897.241,64      76,26 600.092,80      54,59 56.322,56      54,51 41.660,80      54,05 465.360,00      54,05 592.768,79      54,94 754.985,97      54,51 <b>3.796.285,56      61,20</b>													

UNIMGISINFRA  
 Td: 95  
 Nome: [Assinatura]  
 Ass: [Assinatura]

Avenida Residência Ramos Porto  
 Engº Residência - RNP nº 1108587102  
 Gilson Custodora Liba

Alexandre Zigoski Amorim Vieira  
 Engº Alexandre Zigoski Amorim Vieira  
 Fiscal Port. SINIFRA nº 061/2015  
 RNP nº 1210637286

Local/Date: Guabá MT, 03 de Novembro de 2015  
 Fiscalização

RESUMO DE MEDIÇÃO

Obras: Pavimentação Asfáltica  
Rodovia: MT 338  
Trecho: Em Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr Rod BR-163  
Sub-trecho: Restaurante Cambaí (Estrada 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estrada 4.925) - Lote 2  
Referência: 2ª Medição Provisória  
Ordem de serviço: 01/07/13. Ordem de relação n.º 044/2015 de 02/06/15  
Período Med: Simplex 01/10/2015 a 31/10/2015 Acumulado: 01/07/2013 a 31/10/2015

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE CONTRATADA	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITARIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE	
										Prazo de Execução (dias)
<b>IV TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO</b>										
2.5.09.002.91	Transporte comercial c/ base: 10m3 em rodovia pavimentada (Brita)	bm3	3.390.495,000	471.313,332	2.073.449,436	3.544.762,768	0,40	1.017.905,10	75,06	
2.5.09.001.91	Transporte comercial c/ base: 10m3 em rodovia não pavimentada (Brita)	bm3	645.991,500	298.880,136	95.000,575	354.888,711	0,73	258.022,75	54,91	
2.5.09.001.95	Transporte local em rodovia não pavimentada (base e sub-base)	bm3	5.101.705,440	112.325,360	3.600.093,769	3.712.419,129	0,73	2.710.065,96	72,77	
2.5.09.009.03	Transporte de Adido (Óxido CH-20)	bm3	412,800	243,293	243,293	243,293	209,50	50.965,88	54,94	
2.5.09.009.05	Transporte de Enulsão Asfáltica BR-2C	bm3	975,800	106,174	305,296	531,920	209,50	11.437,24	54,31	
<b>Total Transporte de Pavimentação</b>									<b>4.149.300,93</b>	<b>70,04</b>
<b>V DRENAGEM</b>										
2.5.04.500.57	Dreno longitudinal profundo (V corte em solo - DIPS 07 - AC/BC	m	7.560,000		6.479,000	6.479,000	115,59	248.907,63	85,79	
2.5.04.902.51	Boca de saída p/ dreno longitudinal prof. BSO 01 - AC/BC	und	42,000		36,000	36,000	131,00	4.237,60	85,71	
2.5.04.900.52	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - AC/BC	m	7.060,000		0,000	0,000	43,36	0,00	0,00	
2.5.04.903.53	Miso fio de concreto - MPC 03 - AC/BC	m	7.058,260		2.342,500	2.342,500	31,10	72.851,75	33,19	
2.5.04.940.53	Descida d'água tipo ripado - canal retang. - DAR 03 - AC/BC	m	672,000		296,600	296,600	143,25	36.757,95	38,18	
2.5.04.942.51	Entrada d'água - EDA 01 - AC/BC	und	180,000		51,000	51,000	43,52	2.219,12	26,33	
2.5.04.942.52	Entrada d'água - EDA 02 - AC/BC	und	76,000		6,000	6,000	310,68	1.898,79	7,89	
2.5.04.950.71	Dispersador de energia - DEA 01 - AC/BC	und	256,000		57,000	57,000	275,15	15.683,55	22,29	
2.5.04.100.53	Campe B5TC D=1,80m - CA-4, inclusive berto e dentes - AC/BC/PC/TC	m	100,000		100,000	100,000	872,62	87.262,00	100,00	
2.5.04.101.53	Boca B5TC D=1,80m normal - AC/BC	und	14,000		14,000	14,000	2.368,70	33.161,80	100,00	
<b>Total Drenagem</b>									<b>1.001.892,46</b>	<b>58,00</b>
<b>VI TRANSPORTE DE DRENAGEM</b>										
2.5.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Brita)	bm	482.621,075		152.150,751	152.150,751	0,40	60.860,30	31,53	
2.5.09.002.91	Transporte comercial c/ base: em rodovia pavimentada (Brita)	bm	2.532.904,930		718.456,646	718.456,646	0,60	431.073,98	28,36	
2.5.09.002.91	Transporte comercial c/ base: em rodovia pavimentada (Cimento)	bm	34.586,200		32.032,734	32.032,734	0,38	12.168,63	92,59	
2.5.09.001.06	Transporte local em rodovia não pavimentada (Cimento)	bm	11.083,305		11.083,305	11.083,305	0,54	5.094,98	100,00	
2.5.09.002.91	Transporte comercial c/ base: em rodovia pavimentada (Areia)	bm	68.041,877		37.650,648	37.650,648	0,38	14.307,24	55,33	
2.5.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Módulo)	bm	17.899,076		2.469,609	2.469,609	0,60	1.481,76	13,00	
2.5.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Módulo)	bm	150,814		0,000	0,000	0,54	0,00	0,00	
2.5.09.002.91	Transporte comercial c/ base: em rodovia pavimentada (Módulo)	bm	47,062		46,580	46,580	0,38	17,70	98,98	
<b>Total Transporte de Drenagem</b>									<b>525.894,99</b>	<b>29,73</b>

Local/Date: Curitiba, 03 de Novembro de 2015

Fiscalização

*Alexandre Zago*  
Engº Alexandre Zago do Amaral Vieira  
Fiscal Port. SINFRA nº 061/2015  
RNP nº 1210637286

*[Assinatura]*  
Avelino Inocêncio Assis Porto  
Engº Residente - RNP n.º 1403587102  
Gestão: Ventapontes Ltda



## RESUMO DE MEDIÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% ENE	Preço de Execução (dias)	
										Instrumento Contratual nº	Preço Restante (dias)
<p>Obras: Pavimentação Asfáltica                      Rodovia: MT 328                      Trecho: Ene* Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Ene* Rod BR-163                      Sub-trecho: Restaurante Cambaíá (Estrada 2.500) à Fazenda Ilum Pastor (Estrada 4.025) - Lote 2                      Referência: 2ª Medição Provisória                      Ordem início serviço: 01/07/2015. Ordem de renúncia nº 044/2015 de 02/09/15                      Período Med: Semáforos - 01/02/2015 - 31/10/2015</p>											
<p>Acumulada: 01/07/2015 - 31/10/2015 <b>GUARÁ CONTRATORA LTDA</b></p>											
VII	<b>SINALIZAÇÃO</b>										1080
4 5.06.190.21	Planta de obra - obra durabilidade - 2 anos	m²	22.080,000		7.415,000	7.415,000	17,78	131.838,70	33,58	410	
4 5.06.290.02	Form. e implantação placa reflet. tráf. refletiva	m²	123,000		42,000	42,000	388,10	16.300,20	34,15	30.132.871,11	
4 5.06.123.01	Form. e colocação de placa reflet. bidirecional	und	22.450,000		7.540,000	7.540,000	19,48	146.879,20	33,99	22.761.950,22	
4 5.06.123.11	Form. e colocação de tachão reflet. bidirecional	und	220,000		74,000	74,000	43,34	3.207,16	33,64		
4 5.06.230.51	Pintamento e implantação de betão de concreto	und	266,000		90,000	90,000	39,46	3.551,40	33,83		
4 5.06.000.11	Defensa rolante dupla (form. / impl.)	und	308,000		0,000	0,000	491,00	0,00	0,00		
4 5.06.000.12	Aracagem de delimitação rolante dupla (form. / impl.)	und	120,000		0,000	0,000	536,55	0,00	0,00		
<b>Total Sinalização</b>											
VIII	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>										
3 5.08.414.00	Recuperação total de cerca com mocho de madeira	m	22.000,000		21.000,000	21.000,000	22,69	485.980,00	100,00		
<b>Total Obras Complementares</b>											
IX	<b>RECUPERAÇÃO AMBIENTAL</b>										
2 5.05.102.00	Hidrosemadura área de talude de aberto	m²	240.000,000		172.000,000	172.000,000	1,45	240.400,00	70,78		
2 5.05.102.00	Hidrosemadura área de jardim	m²	203.475,000		142.800,000	142.800,000	1,45	207.000,00	70,18		
2 5.05.102.00	Hidrosemadura área de empréstimo	m²	320.000,000		224.000,000	224.000,000	1,45	324.800,00	70,00		
2 5.01.100.01	Recuperação de área de jardim	m²	30.521,250		21.400,000	21.400,000	1,87	40.655,40	70,18		
2 5.01.100.01	Recuperação de área de empréstimo	m²	48.000,000		33.600,000	33.600,000	1,87	62.832,00	70,00		
3 5.01.930.00	Regul. e espalhamento de mat. orgânica área de jardim	m²	203.475,000		142.800,000	142.800,000	0,27	38.556,00	70,18		
3 5.01.930.00	Regul. e espalhamento de mat. orgânica área de empréstimo	m²	320.000,000		224.000,000	224.000,000	0,27	60.480,00	70,00		
<b>Total Recuperação Ambiental</b>											
X	<b>ALUGUEL DE VEÍCULO</b>										
2 5.09.010.03	Aluguel de veículo p/ transporte de pessoal - adm local	mls	16,000		16,000	16,000	7.155,54	114.488,64	100,00		
<b>Total Aluguel de Veículo</b>											
<b>TOTAL GERAL</b>											
<b>DEDUZIR VALOR MEDIÇÃO ANTERIOR</b>											
<b>VALOR DESTA MEDIÇÃO</b>											
<b>RS 1.508.846,13</b>											



Importa o líquido a pagar referente aos serviços executados nesta medição em

Local/ data: Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2015

**Fiscalização**  
 Engº Alexandre Zigoski Amorim Vieira  
 Fiscal Port. SINFRA n.º 065/2015  
 RNP nº 1210637286

**Guarú Contratadora Ltda**  
 Avenida Teófilo Barros Pardo  
 Engº Responsável: RNP nº 1303587102

## BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

  <p style="font-size: small;">GOVERNO DE <b>MATO GROSSO</b> ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	Firma: Guaxe Construtora Ltda Instrumento Contratual nº 002/2011/00/00-SETP
Fiscalização: Engº Alexandre Zigoski A. Vieira Rodovia: MT - 338 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 - Entrº Rod BR 163 Sub-Trecho: Estaca 2.500 a Estaca 4.525 - Lote 2 Extensão: 40,5 Km	Ordem de Início de Serviço: 01/07/2013 Ordem de Reinício de Serviço: 02/06/2015 Prazo: 1.080 dias Obra: Pavimentação Asfáltica
Desempenho relativo aos serviços da <b>22ª Medição Provisória</b> Serviços Executados entre 01 / 10 / 2015 a 31 / 10 / 2015	

### A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento		0,8			
2) Pessoal		0,8			
3) Instalações		0,8			
4) Cronograma Físico		0,8			
5) Qualidade dos Serviços		0,8			
6) Atend. à Fiscalização		0,8			
7) Administração da Obra		0,8			

### DESEMPENHO

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	
1) Equipamento	0,8	<b>1,50</b>	1,2	DESEMP. PARCIAL = $\frac{(NxP)}{10}$  $\frac{8}{10} = \mathbf{0,80}$  Conceito:
2) Pessoal	0,8	<b>1,50</b>	1,2	
3) Instalações	0,8	<b>0,50</b>	0,4	
4) Cronograma Físico	0,8	<b>2,00</b>	1,6	
5) Qualidade dos Serviços	0,8	<b>3,00</b>	2,4	
6) Atend. à Fiscalização	0,8	<b>1,00</b>	0,8	
7) Administração da Obra	0,8	<b>0,50</b>	0,4	
<b>TOTAL</b>	5,6	<b>10,00</b>	8	

OBSERVAÇÕES:

LOCAL E DATA

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015

  
 Engº Fiscal - RNE nº 1210637286

### C) Visto do Superintendente de Obras de Transportes

_____ Superintendente de Obras de Transportes
--



Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia

Rodovia: MT-338

Trecho: Entrª Rod MT-220 (Novo Paraná) - Entrª Rod BR-163

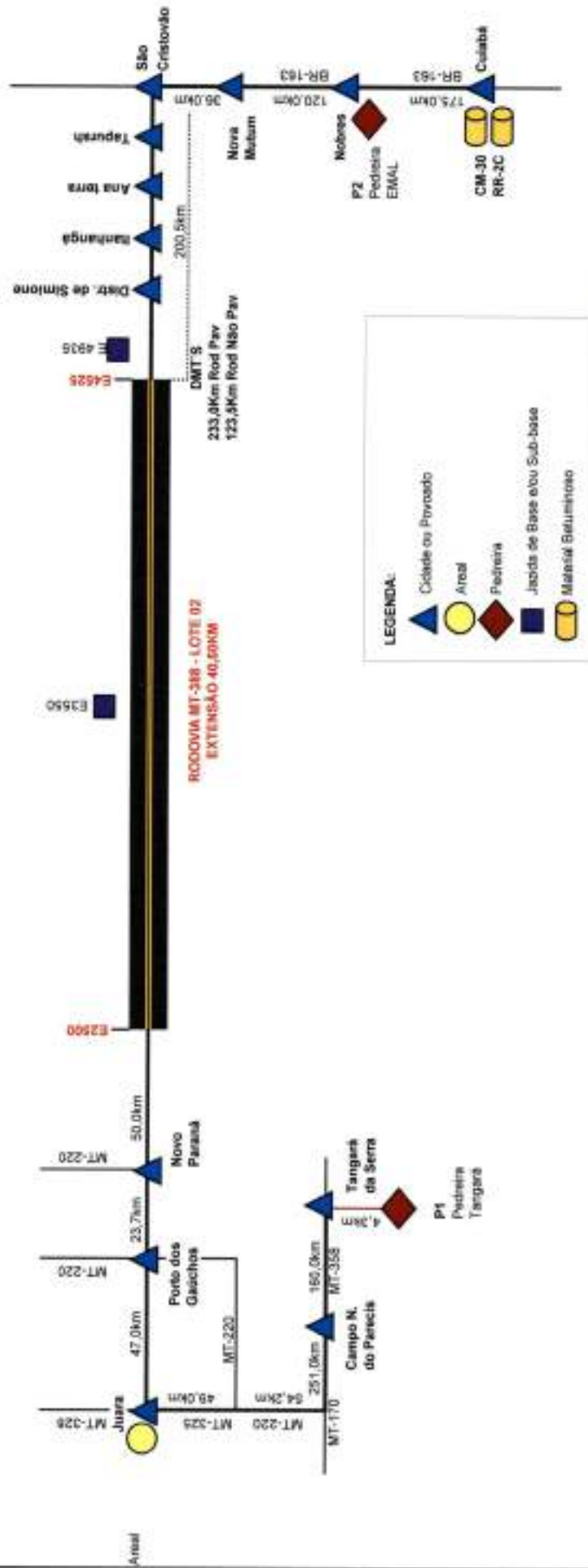
Sub-trecho: Estaca 2.500 + 0,00 a Estaca 4.525 + 0,00 (Lote 02)

Referência: 22ª Medição Provisória

Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15

Período Medido: 01/10/2015 a 31/10/2015


Firma: Guaxe Construtora Ltda




Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2015

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Fiscal Port SINFRA n.º 061/2015 - RNP n.º 121083728-6

Engº Residente - RNP n.º 116358710-2 - Guaxe Construtora Ltda.

<p><b>SINFRA</b>          SECRETARIA DE ESTADOS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</p>	<p><b>GOVERNO DO MATO GROSSO</b>          ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p><b>Croqui de localização de jazida de cascalho</b></p>
<p><b>Obra:</b> Pavimentação de Rodovia  <b>Rodovia:</b> MT-338  <b>Trecho:</b> Entrº Rod MT-220 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163  <b>Sub-trecho:</b> Estaca 2.500 + 0,00 a Estaca 4.525 + 0,00 (Lote 02)  <b>Referência:</b> 22ª Medição Provisória  <b>Ordem início serviço:</b> 01/07/13. <b>Ordem de reinício n.º</b> 044/2015 de 02/06/15  <b>Período Medido:</b> 01/10/2015 a 31/10/2015</p> <p style="text-align: center;"><b>RODOVIA MT-338 - Lote 02</b></p>  <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: fit-content;"> <p><b>Legenda:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li> Jazida de Cascalho</li> <li> Rodovia</li> <li> Setas indicativas de direção</li> </ul> </div>		
<p>Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2015</p>	<p>Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira          Fiscal Port SINFRA n.º 061/2015 - RNP N.º 1210637286</p>	<p>Engº Residente - RNP N.º 1103587102 - Guaxe Construtora Ltda          Avélio Inocêncio Ramox Porto</p>



 <b>SINFRA</b> <small>SINISTROS E PREVIDÊNCIA</small>		<b>CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO</b>		<b>SINFRA</b>	
Obra:	IMPLANTATION E PAVIMENTATION DE RODOVIA	Nº Contrato:	002/2011/00/00-SETRU	Prazo de Execucao:	1080 dias consecutivos
Rede:	MT-338	Data Assinatura:	01/11/2011	Prazo Restante:	410 dias corridos
Trecho:	Entrº Rod.MT-220-338 (Nova Ferraz) - Entrº Rod BR 163	Publicação:	01/11/2011	Vr. Contratual PI:	R\$ 30.132.671,11
Sub-Trecho:	Restaurante Cambard (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - (Processo Orig.:			Vr. Acum. Medição PI:	R\$ 22.751.950,22
Referencia:	2ª (vigésima segunda) Medição Provisória	Edital:		Vr. Termo Aditivo:	R\$ 0,00
Extensão:	40,50 Km	Termo Aditivo:		Vr. Contratual + T. Aditivo:	R\$ 30.132.671,11
Ordem Inicia Serviço:	OS s/nº - 01/07/2013				
Período Simples:	01/10/2015 a 31/10/2015	Período Acumulado:	01/07/2013 a 31/10/2015	Firma:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA

**SITUAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DA OBRA**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR EM PORCENTAGEM EXECUTADO		VALOR EM KM EXECUTADO	FINANCEIRO - MEDIÇÕES A P I + REAJUSTAMNETO			
	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO		MEDIÇÕES	VALOR A P I	REAJUSTE	VALOR P I + R
SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00%	94,40%		1ª Medição	2.002.873,19	-	2.002.873,19
TERRAPLENAGEM	6,27%	99,42%		2ª Medição	2.000.652,42	-	2.000.652,42
TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00%	99,62%		3ª Medição	2.950.003,72	-	2.950.003,72
PAVIMENTAÇÃO	7,16%	61,20%		4ª Medição	1.007.359,12	-	1.007.359,12
TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	8,45%	70,94%		5ª Medição	69.130,11	-	69.130,11
DRENAGEM	0,00%	58,80%		6ª Medição	69.130,11	-	69.130,11
TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00%	29,73%		7ª Medição	69.130,11	-	69.130,11
SINALIZAÇÃO	0,00%	27,10%		8ª Medição	69.130,11	-	69.130,11
OBRAS COMPLEMENTARES	0,00%	100,00%		9ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00%	70,25%		10ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00%	100,00%		11ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
				12ª Medição	1.206.404,50	79.331,21	1.285.735,71
				13ª Medição	461.100,83	29.246,80	490.347,63
				14ª Medição	2.808.566,97	192.024,87	3.000.591,84
				15ª Medição	2.332.214,42	167.795,37	2.500.009,79
				16ª Medição	1.243.722,33	88.776,53	1.332.498,86
				17ª Medição	3.276.259,16	224.261,92	3.500.521,08
				18ª Medição	14.217,00	2.015,97	16.232,97
				19ª Medição	15.354,36	2.177,24	17.531,60
				20ª Medição	965.367,45	135.056,01	1.100.423,46
				21ª Medição	475.097,85	65.152,55	540.250,40
				22ª Medição	1.508.846,13	211.893,64	1.720.739,77

Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2.015

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira  
 Fiscal Port SINFRA n.º 061/2015 - RNP N.º 1210637286

Eng.º Inocência Ramos Porto  
 Eng.º Residente - RNP N.º 1103587102 - Guaxe Construtora Ltda



# CONTROLE FINANCEIRO

Contrato n.º 02/2011		FIRMA:		VALOR CONTRATUAL		ADITAMENTO		TOTAL
RODOVIA MT - 338		GUAXE CONSTRUTORA LTDA		30.132.671,11		0,00		30.132.671,11
N.º DO PROCESSO	TRECHO: DOC.	PERÍODO DA MEDIÇÃO		PERÍODO		FISCAL		TOTAL
		1080	PRAZOS CONCORDADOS	PERÍODO	ACUMULADO	ACUMULADO	TOTAL	
	1ª Medição	01/07/13	31	2.002.873,19	2.002.873,19	-	2.002.873,19	28.129.797,92
	2ª Medição	01/08/13	31	2.000.652,42	4.003.525,61	-	2.000.652,42	26.129.145,50
	3ª Medição	01/09/13	30	2.950.003,72	6.953.529,33	-	2.950.003,72	23.179.141,78
	4ª Medição	01/10/13	31	1.007.359,12	7.960.888,45	-	1.007.359,12	22.171.782,66
	5ª Medição	01/11/13	30	69.130,11	8.030.018,56	-	69.130,11	22.102.652,55
	6ª Medição	01/12/13	31	896	8.099.148,67	-	69.130,11	22.033.522,44
	7ª Medição	01/01/14	31	865	8.168.278,78	-	69.130,11	21.954.392,33
	8ª Medição	01/02/14	28	837	8.237.408,89	-	69.130,11	21.895.262,22
	9ª Medição	01/03/14	31	806	8.306.539,00	5.032,66	74.162,77	21.826.132,11
	10ª Medição	01/04/14	30	776	8.375.689,11	5.032,66	74.162,77	21.757.002,00
	11ª Medição	01/05/14	31	745	8.444.799,22	5.032,66	74.162,77	21.687.871,89
	12ª Medição	01/06/14	30	715	9.651.203,72	79.331,21	1.285.735,71	20.481.467,39
	13ª Medição	01/07/14	31	684	10.112.304,55	29.246,80	490.347,63	20.020.366,56
	14ª Medição	01/08/14	31	653	12.920.871,52	192.024,87	3.000.591,84	17.211.799,59
	15ª Medição	01/09/14	30	623	15.253.085,94	167.795,37	483.496,23	14.679.585,17
	16ª Medição	01/10/14	31	592	16.496.808,27	88.776,53	1.332.498,85	13.635.862,84
	17ª Medição	01/11/14	30	562	19.773.067,43	224.261,92	3.500.521,08	10.359.603,68
	18ª Medição	02/06/15	29	533	19.787.284,43	2.015,97	16.232,97	10.345.386,68
	19ª Medição	01/07/15	31	502	19.802.638,79	2.177,24	17.531,60	10.330.032,32
	20ª Medição	01/08/15	31	471	20.768.006,24	135.056,01	1.100.423,46	9.364.694,87
	21ª Medição	01/09/15	30	441	21.243.104,09	65.152,55	540.250,40	8.889.557,02
	22ª Medição	01/10/15	31	410	22.751.950,22	211.893,64	1.720.739,77	7.380.720,89

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Fiscal Port. SINFRA n.º 061/2015  
RNP n.º 1210637286

Avelino Inocêncio Ramos Porto  
Eng.º Residente - RNP n.º 1303587102  
Guaxe Construtora Ltda







SINFRA  
SERVIÇO DE  
ENGENHARIA E  
ARQUITETURA



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica  
Rodovia: MT 338

Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163

Sub-trecho: Restaurante Cambaú (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 2ª Medição Provisória

Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de renício n.º 044/2015 de 02/09/15

Período Medido: 01/10/15 a 31/10/15

Firma: Guaxe Construtora Ltda

PLANILHA PARA  
CÁLCULO DO  
VOLUME DE  
TERRAPLENAGEM  
Aterro parcial

ESTACAS		ÁREAS PARCIAIS (m²)		SOMA DAS ÁREAS (m²)		D/D (m)	VOLUMES (m³)	
EST.	FRAC.	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO		CORTE	ATERRO
3180			9,10					
3181			10,24		19,34	10,00		193,400
3182			12,45		22,69	10,00		226,900
3183			12,65		25,10	10,00		251,000
3184			20,36		33,01	10,00		330,100
3185			18,65		39,01	10,00		390,100
3186			20,60		39,25	10,00		392,500
3187			19,56		46,16	10,00		461,600
3188			17,73		37,29	10,00		372,900
3189			9,65		27,38	10,00		273,800
3190			8,65		18,30	10,00		183,000
3191			20,31		28,96	10,00		289,600
3192			14,58		34,89	10,00		348,900
3193			11,52		26,10	10,00		261,000
3194			10,32		21,84	10,00		218,400
3195			9,56		19,88	10,00		198,800
3196			17,98		27,54	10,00		275,400
3197			19,85		37,83	10,00		378,300
							<b>TOTAL 1</b>	<b>4.985,700</b>
3198			15,62		35,47	10,00		354,700
3199			12,65		32,50	10,00		325,000
3200			21,40		37,02	10,00		370,200
3201			20,70		42,10	10,00		421,000
3202			21,70		42,40	10,00		424,000
3203			20,80		42,50	10,00		425,000
3204			18,90		39,70	10,00		397,000
3205			21,60		40,50	10,00		405,000
3206			20,95		42,55	10,00		425,500
3207			21,30		42,25	10,00		422,500
3208			21,60		42,90	10,00		429,000
3209			19,50		41,10	10,00		411,000
3210			20,40		39,90	10,00		399,000
3211			21,10		41,50	10,00		415,000
3212			19,50		40,60	10,00		406,000
3213			20,30		39,80	10,00		398,000
3214			18,00		39,20	10,00		392,000
3215			19,40		38,30	10,00		383,000
3216			20,90		40,30	10,00		403,000
3217			18,54		37,44	10,00		374,400
3218			21,00		38,14	10,00		381,400
3219			15,42		37,02	10,00		370,200
3220			20,60		36,02	10,00		360,200
3221			19,40		40,00	10,00		400,000
3222			15,32		34,72	10,00		347,200
3223			20,90		36,22	10,00		362,200
3224			20,70		41,60	10,00		416,000
3225			18,62		39,32	10,00		393,200
3226			20,80		39,42	10,00		394,200
3227			19,70		40,50	10,00		405,000
3228			14,78		34,48	10,00		344,800
3229			20,60		35,38	10,00		353,800
3230			21,20		41,80	10,00		418,000
3231			16,52		37,72	10,00		377,200
3232			20,60		37,12	10,00		371,200
3233			6,35		26,95	10,00		269,500
3234			7,85		14,20	10,00		142,000
3235			8,65		16,50	10,00		165,000
3236			12,83		21,28	10,00		212,800
3237			15,42		28,05	10,00		280,500

Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2015

Engº Alexandre Zagoski Américo Vieira  
Fiscal Port SINFRA n.º 061/2015 - RNP N.º 1210637286

Avilina Jucêncio Ramos Porto  
Engº Residente - RNP N.º 100358710 - Guaxe Construtora



SINFRA  
SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA  
E LOGÍSTICA



GOVERNO DO  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica  
Rodovia: MT 338  
Trecho: Entrª Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrª Rod BR-163  
Sub-trecho: Restaurante Cambaná (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2  
Referência: 2ª Medição Provisória  
Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de início n.º 044/2015 de 02/05/15  
Período Medido: 01/10/15 a 31/10/15

PLANILHA PARA  
CÁLCULO DO  
VOLUME DE  
TERRAPLENAGEM  
Aterro parcial

Firma: Guaxe Construtora Ltda

ESTACAS	ÁREAS PARCIAIS (m²)		SOMA DAS ÁREAS (m²)		D2 (m)	VOLUMES (m³)	
	EST.	FRAC.	CORTE	ATERRO		CORTE	ATERRO
3238			14,32	29,74	10,00		297,400
3239			13,25	27,57	10,00		275,700
3240			17,95	31,20	10,00		312,000
3241			14,63	32,57	10,00		325,700
3242			13,25	27,88	10,00		278,800
3243			12,65	25,91	10,00		259,100
3244			14,32	28,97	10,00		289,700
3245			15,42	29,74	10,00		297,400
3246			21,80	37,22	10,00		372,200
3247			17,45	35,25	10,00		352,500
3248			20,80	38,25	10,00		382,500
3249			20,45	41,25	10,00		412,500
3250			18,75	39,20	10,00		392,000
3251			10,25	29,00	10,00		290,000
3252			20,30	30,55	10,00		305,500
3253			19,52	39,82	10,00		398,200
3254			22,40	41,92	10,00		419,200
3255			21,60	44,20	10,00		442,000
3256			16,32	38,12	10,00		381,200
3257			20,30	39,62	10,00		396,200
3258			21,80	42,10	10,00		421,000
3259			22,60	44,40	10,00		444,000
3260			7,95	30,55	10,00		305,500
3261			9,65	17,60	10,00		176,000
3262			10,85	20,50	10,00		205,000
3263			12,45	23,30	10,00		233,000
3264			18,63	28,08	10,00		280,800
3265			18,54	35,17	10,00		351,700
3266			11,63	30,17	10,00		301,700
3267			14,63	26,20	10,00		262,800
3268			15,63	30,26	10,00		302,600
3269			10,32	25,95	10,00		259,500
3270			9,65	19,97	10,00		199,700
3271			18,56	28,21	10,00		282,100
3272			10,62	29,18	10,00		291,800
3273			9,56	20,18	10,00		201,800
3274			10,30	19,88	10,00		198,800
3275			10,45	20,75	10,00		207,500
3276			11,62	22,07	10,00		220,700
3277			9,65	21,27	10,00		212,700
3278			6,56	18,21	10,00		182,100
3279			14,26	22,82	10,00		228,200
3280			6,98	21,24	10,00		212,400
3281			16,56	25,54	10,00		255,400
3282			16,87	35,43	10,00		354,300
3283			17,66	34,73	10,00		347,300
3284			17,59	35,45	10,00		354,500
3285			19,50	37,09	10,00		370,900
3286			17,48	38,98	10,00		389,800
3287			20,00	37,48	10,00		374,800
3288			14,70	38,70	10,00		387,000
3289			21,20	39,90	10,00		399,000
3290			6,85	28,05	10,00		280,500
3291			20,47	27,32	10,00		273,200
3292			14,56	35,03	10,00		350,300
3293			12,47	27,03	10,00		270,300
3294			15,63	28,10	10,00		281,000
3295			9,56	25,19	10,00		251,900
3296			10,47	20,03	10,00		200,300
3297			15,63	26,10	10,00		261,000
3298			18,56	34,19	10,00		341,900
3299			10,45	29,01	10,00		290,100
3300			12,00	22,45	10,00		224,500
						TOTAL 2	33.843,500
						TOTAL GERAL	38.829,200

Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2015

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Fiscal Port SINFRA n.º 061/2015 - RNP N.º 1210637286

Engº Residente - RNP Nº 1103587102 - Guaxe Construtora Ltda

**PLANILHA PARA CÁLCULO  
DISTÂNCIA MÉDIA  
DE TRANSPORTE (DMT)**

Obra: Pavimentação Asfáltica

Rodovia: MT 338

Trecho: Entr° Rod MT-220-338 (Novo Parana) - Entr° Rod BR-163

Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) a Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 2ª Medição Provisória

Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15

Período Medido: 01/10/15 a 31/10/15

Firma: **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**

CAIXA Nº	ESCAVAÇÃO (ESTACAS)				APLICAÇÃO (ESTACAS)				L2	L3	L	c	L	L	VOLUME COMPACTADO (m³)	VOLUME ESCAVADO(m³)	DMT (m)	
	INICIAL	FRAC.	FINAL	FRAC.	LADO	INICIAL	FRAC.	FINAL										FRAC.
1	3170	+	0,00	3178	+	0,00	LE/LD	3180	+	0,00	3197	+	0,00	40	340	4.965,700	6.232,125	310,00
2	3199	+	0,00	3218	+	0,00	LE/LD	3197	+	0,00	3300	+	0,00	20	-	33.843,500	42.304,375	820,95
<b>TOTAL</b>																		
<b>48.536,500</b>																		

Resumo	
DMT até 50 m	
DMT > 50 e ≤ 200 m	
DMT > 200 e ≤ 400 m	6.232,125
DMT > 400 e ≤ 600 m	
DMT > 600 e ≤ 800 m	42.304,375
<b>TOTAL</b>	<b>48.536,500</b>

Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2.015

Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Fiscal Port SINFRA n.º 061/2015 - RNP N.º 1210637286

Eng° Residente - RNP Nº 1103587102 - Guaxe Construtora Ltda



Obra: Pavimentação Asfáltica  
Rodovia: MT 338

Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163

Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

**Referência: 22ª Medição Provisória**

Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15

Período Medido: 01/10/15 a 31/10/15

**PLANILHA PARA CÁLCULO**

**TSD/FOG**

**ÁREAS E QUANTITATIVOS DE MATERIAIS  
BETUMINOSOS**

FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

ESTACAS		EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	TAXA DE APLICAÇÃO RR-2C (Kg / m³)	QUANTIDADE (ton)	OBSERVAÇÃO
INICIAL	FINAL						
<b>TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO</b>							
4.097 +	0,00	4.297 +	0,00	4.000,00	7,00	28.000,00	84.000
4.366 +	0,00	4.515 +	0,00	2.980,00	7,00	20.860,00	62.580
				<b>TOTAL</b>		<b>48.860,00</b>	<b>146.580</b>
<b>TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUÍDO</b>							
4.097 +	0,00	4.297 +	0,00	4.000,00	2,00	8.000,00	11.200
4.366 +	0,00	4.515 +	0,00	2.980,00	2,00	5.960,00	8.344
				<b>TOTAL</b>		<b>13.960,00</b>	<b>19.544</b>
						<b>TOTAL</b>	<b>166,124</b>

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015

Fiscalização



Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Fiscal Port SINFRA n.º 061/2015 - RNP N.º 1210637286



Engº Inocencio Ramos Porto  
Engº Residente - RNP Nº 1103587102 - Guaxe Construtora Ltda



Obra: Pavimentação Asfáltica  
Rodovia: MT 338

Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163

Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

**Referência: 22ª Medição Provisória**

Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15

Período Medido: 01/10/15 a 31/10/15

PLANILHA PARA CÁLCULO

DO QUANTITATIVO E MOMENTO DE TRANSPORTE DE  
AGREGADOS UTILIZADOS NO  
TSD - ROD PAVIMENTADA

FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

ESTACAS		EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	TAXA (Kg x m³)	QUANTIDADE (t)	PEDREIRA	DMT PARCIAL (DISTÂNCIA FIXA)		DMT TRANSPORTE (Km)	MOMENTO TRANSPORTE (tKm)
INICIAL	FINAL							FRAC.	FRAC.		
<b>TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO</b>											
4.097 +	0,00	4.297 +	0,00	4.000,00	7,00	28.000,00	37,400	1.047,200	P - 01	233,000	243.997,600
4.366 +	0,00	4.515 +	0,00	2.980,00	7,00	20.860,00	37,400	780,164	P - 01	233,000	181.778,212
<b>TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES</b>											
4.097 +	0,00	4.297 +	0,00	4.000,00	2,00	8.000,00	14,000	112,000	P - 01	233,000	26.096,000
4.366 +	0,00	4.515 +	0,00	2.980,00	2,00	5.960,00	14,000	83,440	P - 01	233,000	18.441,520
										<b>TOTAL</b>	<b>471.313,332</b>

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015

Fiscalização

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira

Fiscal Port SINFRA n.º 061/2015 - RNP N.º 1210637286 Engº Residente - RNP N.º 1103587102 - Guaxe Construtora Ltda

Avelino Inocêncio Ramos Porto



Obra: Pavimentação Asfáltica  
Rodovia: MT 338

Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163

Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

**Referência: 22ª Medição Provisória**

Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15

Período Medido: 01/10/15 a 31/10/15

**PLANILHA PARA CÁLCULO**

**DO QUANTITATIVO E MOMENTO DE TRANSPORTE DE  
AGREGADOS UTILIZADOS NO  
TSD - ROD NÃO PAVIMENTADA**

FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

ESTACAS		EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	TAXA (Kg x m²)	QUANTIDADE (t)	PEDREIRA	DMT Fixa 1 - até a estaca 4525 (Km)	DMT Fixa 2 - estaca 4525 até a estaca de aplicação (Km)	DMT no segmento de aplicação (Km)	MOMENTO TRANSPORTE (t*km)
INICIAL	FINAL										
<b>TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO</b>											
4.097	+ 0,00	4.297 + 0,00	4.000,00	28.000,00	37,400	1.047,200	P - 01	123,500	4,560	2,000	136.198,832
4.366	+ 0,00	4.515 + 0,00	2.980,00	20.860,00	37,400	780,164	P - 01	123,500	0,200	1,490	97.668,731
<b>TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES</b>											
4.097	+ 0,00	4.297 + 0,00	4.000,00	8.000,00	14,000	112,000	P - 01	123,500	4,560	2,000	14.566,720
4.366	+ 0,00	4.515 + 0,00	2.980,00	5.960,00	14,000	83,440	P - 01	123,500	0,200	1,490	10.445,853
										<b>TOTAL</b>	<b>258.880,136</b>

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.

Fiscalização

**Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira**

**Fiscal Port SINFRA n.º 061/2015 - RNP N.º 121063;**

**Avelino Inocêncio Ramos Porto**

**Engº Residente - RNP N.º 1103587102 - Guaxe Construtora Ltda**

PLANILHA PARA CALCULO

DO MOMENTO DE TRANSPORTE

MATERIAL PARA BASE



SINFRA  
 SECRETARIA DE  
 ESTRADAS E  
 INFRAESTRUTURA  
 E LOGÍSTICA

Obra: Pavimentação Asfáltica

Rodovia: MT 338

Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163

Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 22ª Medição Provisória

Ordem início serviço: de 01/07/13

Período Medido: 01/10/15 a 31/10/15

Firma: Guaxe Construtora Ltda

Nº/INOME	JAZIDA (ESTACA)		DISTÂNCIA FDMA (km)	APLICAÇÃO (ESTACAS)		EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ESP. (m)	VOLUME (m3)	FATOR CORV. (t/m3)	DMT (km)	MOMENTO (ton x km)		
	INICIAL	FRAC.		INICIAL	FINAL								FRAC.	
<b>BASE</b>														
	3.550 +	0,00	2,600	3.324 +	0,00	3.358 +	0,00	680,00	10,00	0,20	1.360,000	1,975	6,780	18.211,080
	4.935 +	0,00	3,200	4.039 +	0,00	4.097 +	0,00	1.160,00	10,00	0,20	2.320,000	1,975	20,540	94.114,280
												<b>TOTAL GERAL</b>	<b>112.325,360</b>	

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015

Engº Alexandre Zigoaki Américo Vieira

Fiscal Port SINFRA n.º 061/2015 - RNP N.º 1210637286

Avelino Jacobino Ramosa Porto  
 Engº Residente - RNP Nº 1103507402 - Guaxe Construtora Ltda





Obra: Pavimentação Asfáltica

Rodovia: MT 338

Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163

Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

**Referência: 22ª Medição Provisória**

Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15

Período Medido: 01/10/15 a 31/10/15

**MATERIAIS BETUMINOSOS  
FORNECIMENTO E  
TRANSPORTE**

**FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE FORNECIDA	QUANTIDADE TRANSPORTADA	OBSERVAÇÃO
M 103	Asfalto diluído CM 30	ton	-	-	
M 105	Emulsão Asfáltica RR-2C	ton	166,124	166,124	
<b>TOTAL</b>			<b>166,124</b>	<b>166,124</b>	

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015

Fiscalização

**Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira**

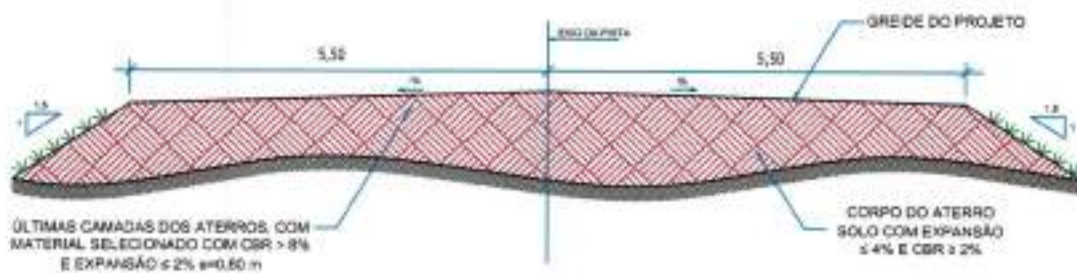
**Fiscal Port SINFRA n.º 061/2015 - RNP N.º 1210637286**

**Avelino Inocêncio Ramos Porto**

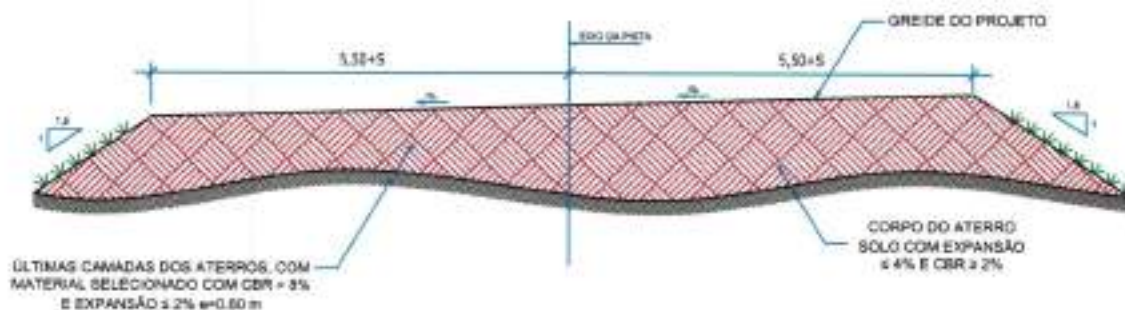
**Engº Residente - RNP Nº 1103587102 - Guaxe Construtora Ltda**



### SEÇÃO TIPO EM TANGENTE (ATERRO)

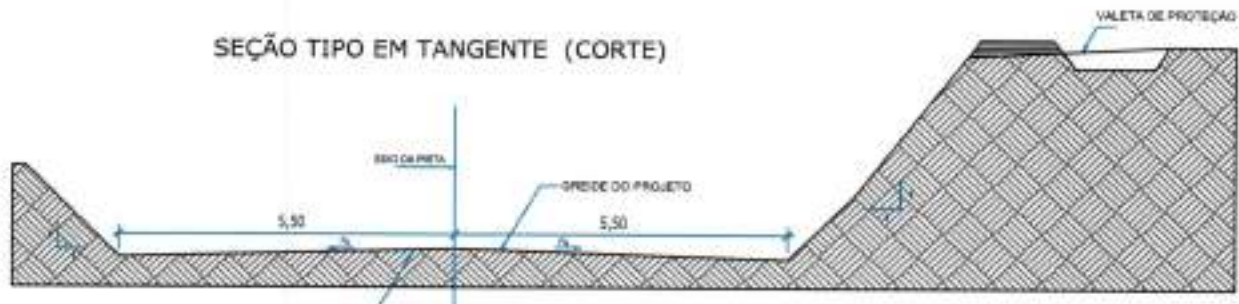


### SEÇÃO TIPO EM CURVA (ATERRO)



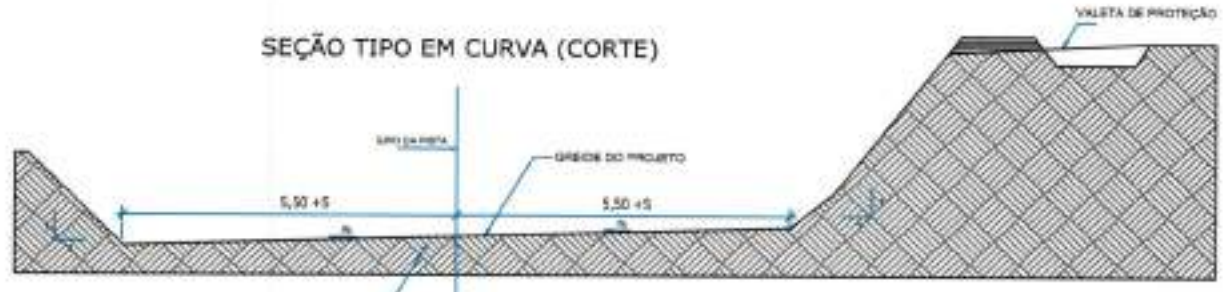
	<h4>Seções tipo de terraplenagem</h4>	
	<p>Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia Rodovia: MT-338 Trecho: Entr<sup>a</sup> Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr<sup>a</sup> Rod BR-163 Sub-trecho: Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor Segmento: Estaca 2500 + 0,00 à Estaca 4525 + 0,00 (Lote 2)</p>	
<p>Empresa: GUAXÉ CONSTRUTORA LTDA</p>	<p>Eng<sup>o</sup> Alexandre Zigoski Américo Vieira Fiscal Part. SINFRÁ N<sup>o</sup> 06/1/2015 RNP N<sup>o</sup> 121063728-6</p>	<p>Folha: 1/2</p>

SEÇÃO TIPO EM TANGENTE (CORTE)



REBAIXO DO CORTE E SUBSTITUIÇÃO POR MATERIAL SELECIONADO COM CBR ≥ 8% E EXPANSÃO ≤ 2%, ESPESSURA= 0,60m

SEÇÃO TIPO EM CURVA (CORTE)



REBAIXO DO CORTE E SUBSTITUIÇÃO POR MATERIAL SELECIONADO COM CBR ≥ 8% E EXPANSÃO ≤ 2%, ESPESSURA= 0,60m

	<p>Seções tipo de terraplenagem</p>	
<p>Empresa: GUAXE CONSTRUTORA LTDA</p>	<p>Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia          Rodovia: MT-338          Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163          Sub-trecho: Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor          Segmento: Estaca 2500 + 0,00 à Estaca 4525 + 0,00 (Lota 2)</p>	<p>Folha: 2/2</p>



**ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA NBR 9895/86**  
**DNER ME 049/94**

OBRA:	Pavimentação Asfáltica		ESTUDO/SERVIÇO:			Base	AMOSTRA:
TRECHO:	Entr Rod MT-220-338/Novo Paraná(Entr Rod Mt 143		ESTACA DE COLETA:			4095	POSIÇÃO: LD
SUB-TRECHO:	Rest. Cambará(Est 2.500) & Faz. Bom Pastor (Est 4.525)- Lote 02		PROFUNDIDADE:			0,03 a 0,23	Lote : 02
Molde nº		<b>molde nº 2</b>	<b>molde nº 15</b>	<b>molde nº 13</b>	<b>molde nº 4</b>	<b>molde nº 12</b>	<b>Água inicial</b>
Solo úmido + molde	(g)	8100	8510	8588	8500	8352	215
Peso do molde	(g)	4130	4272	4075	4200	4224	1 %
Solo úmido	(g)	3970	4238	4513	4300	4128	
Vol. do molde	(dm <sup>3</sup> )	2080	2078	2091	2080	2059	
Dens. do solo úmido	(Kg/m <sup>3</sup> )	1.909	2.041	2.158	2.087	2.005	
Dens. do solo seco	(Kg/m <sup>3</sup> )	1.805	1.912	2.003	1.920	1.827	
Umidade Hidroscópica - Cápsula nº							10 15
Solo úmido + cápsula	(g)						84,26 91,23
Solo seco + cápsula	(g)						82,44 89,33
Peso da cápsula	(g)						16,20 16,22
Água	(g)						1,82 1,90
Solo seco	(g)						66,24 73,11
Umidade	%	5,74	6,74	7,74	8,74	9,74	2,7 2,6

**EXPANSÃO**

Data	Hora	molde nº 15			molde nº 13			molde nº 4		
		Altura inicial: 113,50 mm			Altura inicial: 113,50 mm			Altura inicial: 113,50 mm		
		Leitura	Diferença	Expansão	Leitura	Diferença	Expansão	Leitura	Diferença	Expansão
	mm	mm	%	mm	mm	%	mm	mm	%	
07/10/2015	13:15	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
08/10/2015	13:15	0,00		0,00		0,00				0,00
08/10/2015	13:15	0,00		0,00		0,00				0,00
10/10/2015	13:15	1,08	0,08	0,07	1,05	0,05	0,04	1,07	0,07	0,06

**PENETRAÇÃO**

Tempo em (min)	Penetração (mm)		Pressão Padrão Kg/cm <sup>2</sup>	molde nº 15			molde nº 13			molde nº 4		
	Pol.			Leitura (mm)	Press. (Kg/cm <sup>2</sup> ) Cálcc.	ISC Corrigida %	Leitura (mm)	Press. (Kg/cm <sup>2</sup> ) Cálcc.	ISC %	Leitura (mm)	Press. (Kg/cm <sup>2</sup> ) Cálcc.	ISC %
0,50	0,63	0,025		70			90			65		
1,00	1,27	0,050		170			195			160		
1,50	1,90	0,075		250			285			240		
2,00	2,54	0,100	70	400	47,88	68,1	420	50,27	71,5	380	47,61	67,7
3,00	3,81	0,150		430			465		71,5	400		67,7
4,00	5,08	0,200	105	485	38,70	38,7	600	47,88	45,4	465	40,46	38,4
6,00	7,62	0,300		600			870			485		

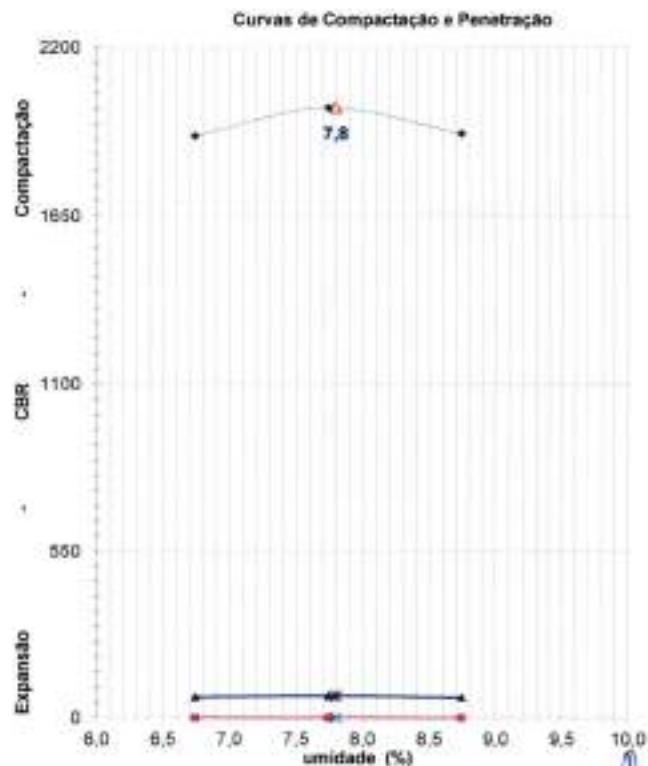
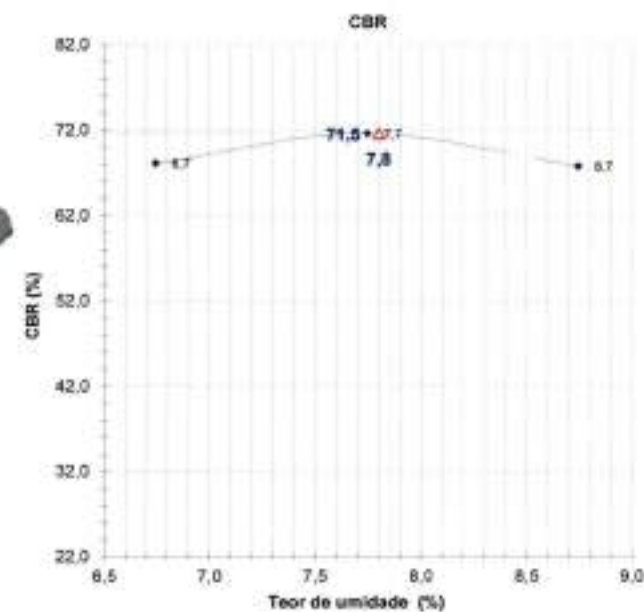
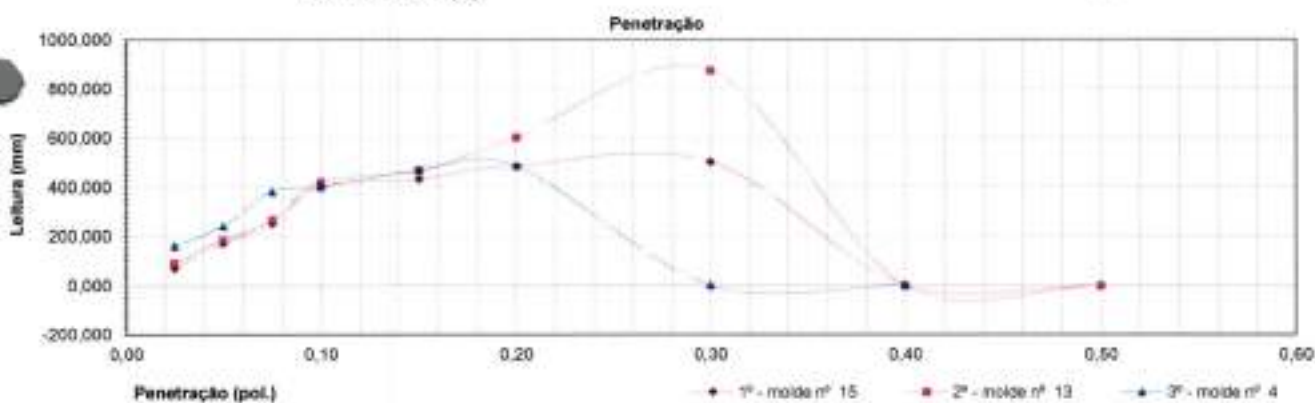
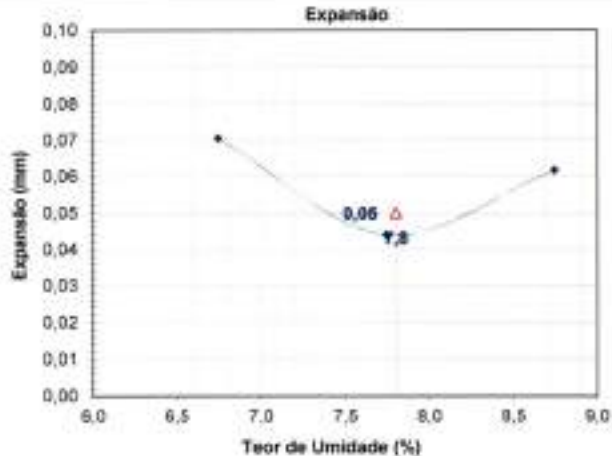
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Umidade Ótima	7,8%	Recabimento	06/10/2015
Massa Específica Aparente Máxima Seca	2003 g/cm <sup>3</sup>	Data de ensaio:	11/11/2015
Expansão	0,05%	Registro:	
Índice de Suporte Califórnia - ISC	71,8%	Operador: Equipe	Golpes 55 CMMCAS 5
DATA DA EMISSÃO:	10/10/2015		

Gérsi A. Fabro  
Gérsi Antônio Fabro  
Geólogo  
CREA RNP 1401506682-0

Avstinio L. Ramos Porto  
Eng. Residente

GRÁFICOS



TODOS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a menção total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos do Código Penal) com pena de prisão e multa, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 121 a 110 da Lei 5.612, de 13.12.1996 - Lei dos Direitos Autorais).

Gérson Antônio Fabro  
 Geólogo  
 CREA RNP 140156682-0



**ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA NBR 9895/86**  
**DNER ME 049/94**

OBRA:	Pavimentação Asfáltica		ESTUDO/SERVIÇO:	Base		AMOSTRA:	
TRECHO:	Entr. Rod MT-220-338(Novo Paraná)Entr Rod M1 143		ESTACA DE COLETA:	4048		POSIÇÃO:	EX
SUB-TRECHO:	Rest. Cambará(Est 2.500) à Faz. B Pastor (Est 4.525)-Lote 02		PROFUNDIDADE:	0,03	a	0,23	Lote: 02
Molde nº		<b>molde nº 1</b>	<b>molde nº 15</b>	<b>molde nº 2</b>	<b>molde nº 8</b>	<b>molde nº 21</b>	<b>Água Inicial</b>
Solo úmido + molde	(g)	6080	8520	8537	8195	9320	310
Peso do molde	(g)	4040	4272	4130	3895	4665	1 %
Solo úmido	(g)	4040	4248	4407	4300	4625	
Vol. do molde	(dm <sup>3</sup> )	2076	2076	2080	2066	2308	
Dens. do solo úmido	(Kg/m <sup>3</sup> )	1,946	2,046	2,118	2,081	2,004	
Dens. do solo seco	(Kg/m <sup>3</sup> )	1,816	1,892	1,941	1,889	1,803	
Umidade Hidroscópica - Cápsula n.º							50 27
Solo úmido + cápsula	(g)						94,13 91,33
Solo seco + cápsula	(g)						82,31 89,37
Peso da cápsula	(g)						16,20 17,00
Água	(g)						1,82 1,96
Solo seco	(g)						66,11 72,37
Umidade	%	7,16	8,16	9,16	10,16	11,16	2,8 2,7

**EXPANSÃO**

2,73

Data	Hora	molde nº 15			molde nº 2			molde nº 8		
		Altura inicial: 113,50 mm			Altura inicial: 113,50 mm			Altura inicial: 113,50 mm		
		Leitura	Diferença	Expansão	Leitura	Diferença	Expansão	Leitura	Diferença	Expansão
		mm	mm	%	mm	mm	%	mm	mm	%
07/10/2015				0,00			0,00			0,00
08/10/2015		0,00		0,00			0,00			0,00
09/10/2015		0,00		0,00			0,00			0,00
10/10/2015				0,00			0,00			0,00

**PENETRAÇÃO**

Tempo em (min)	Penetração		Pressão Padrão Kg/cm <sup>2</sup>	molde nº 15			molde nº 2			molde nº 8		
	(mm)	Pol.		Leitura (mm)	Press. (Kg/cm <sup>2</sup> ) Cálc.	ISC Corrigida %	Leitura (mm)	Press. (Kg/cm <sup>2</sup> ) Cálc.	ISC %	Leitura (mm)	Press. (Kg/cm <sup>2</sup> ) Cálc.	ISC %
	0,50	0,63		0,025								
1,00	1,27	0,050										
1,50	1,90	0,075										
2,00	2,54	0,100	70	0,00	0,0		0,00	0,0		0,00	0,0	
3,00	3,81	0,150				0,0			0,0			0,0
4,00	5,08	0,200	105	0,00	0,0		0,00	0,0		0,00	0,0	
6,00	7,62	0,300										

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

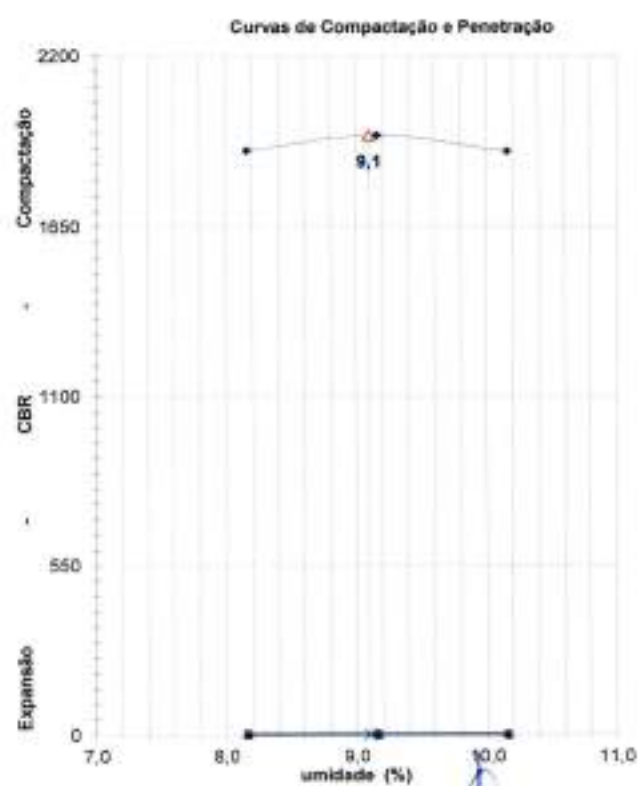
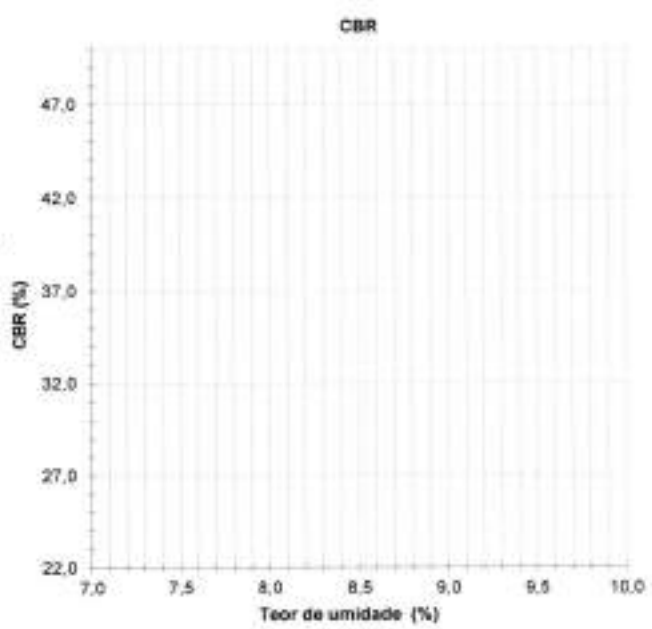
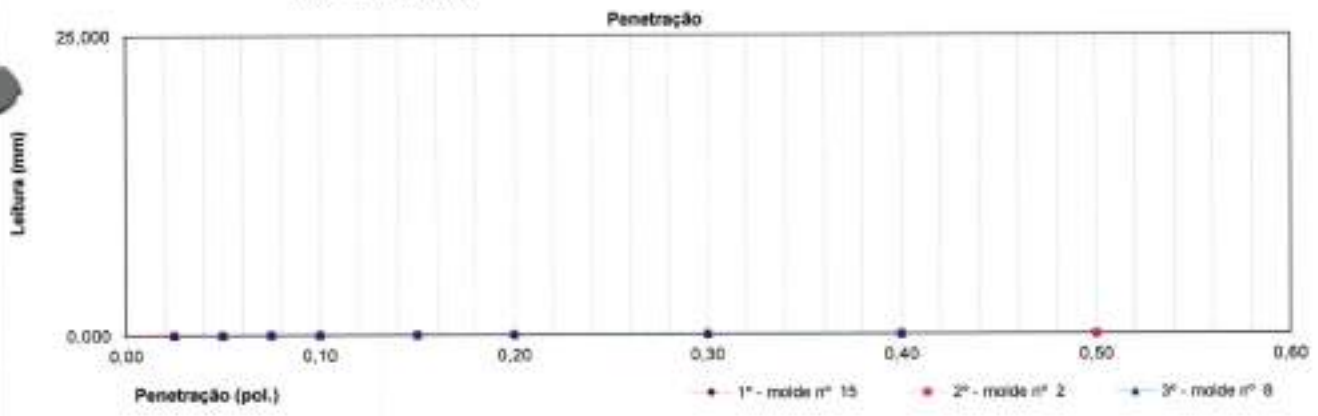
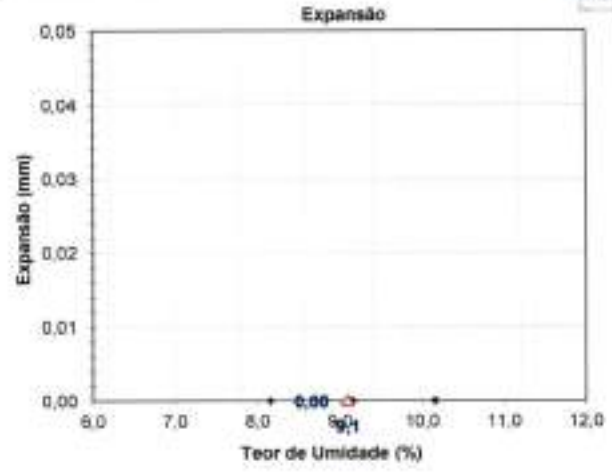
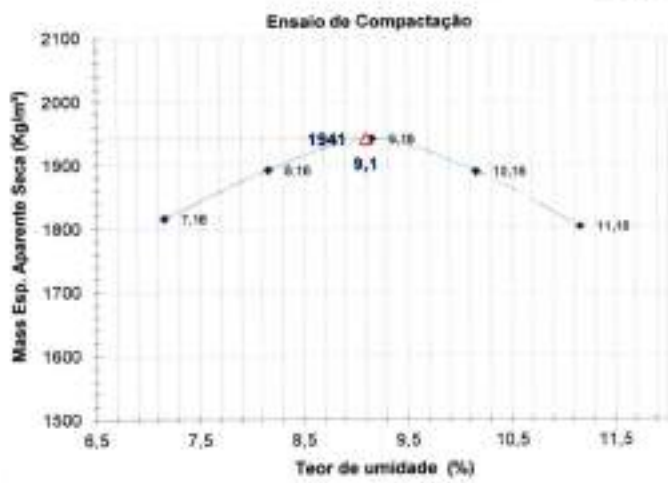
Umidade Ótima	9,1%	Recobrimto	06/10/2015
Massa Específica Aparente Máxima Seca	1941 g/cm <sup>3</sup>	Data de ensaio:	10/10/2015
Expansão	0,00%	Registro:	
Índice de Suporte Califórnia - ISC	0,0%	Operador: Equipe	Golpes 55 CAMADAS 5
DATA DA EMISSÃO:	10/10/2015		

Gérsi A. Fabro  
 Geólogo

**Gérsi Antônio Fabro**  
 Geólogo  
 CREA RNP 140156682-0

Avelino R. Fogaça  
 Engenheiro

GRÁFICOS



TODOS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a reprodução, ainda que parcial, total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punida pelo crime civil (art. 184 e parágrafos do Código Penal) com pena de prisão e multa, pelo crime de falsidade e indenizações diversas (arts. 121 a 118 da Lei 5.015, de 19.02.1966 - Lei de Direitos Autorais).

Gérsi Antônio Fobis  
 Geólogo  
 CREA RNP/140156682-0

*[Assinatura]*



ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA NBR 9895/86  
DNER ME 049/94

OBRA:	Pavimentação Asfáltica		ESTUDO/SERVIÇO:		Base	AMOSTRA:	
TRECHO:	Entr. Rod MT-220-338(Novo Paraná)Entr. Rod Mt. 163		ESTACA DE COLETA:		4055	POSIÇÃO: LE	
SUB-TRECHO:	Rest. Cambaí(Est 2.500) à Paz. B. Pastor (Est 4.525)-LT 02		PROFUNDIDADE:		0,03 a 0,23	Lote: 02	
Molde nº		<b>molde nº 6</b>	<b>molde nº 20</b>	<b>molde nº 7</b>	<b>molde nº 13</b>	<b>molde nº 2</b>	Água inicial
Solo úmido + molde	(g)	8100	8340	8600	8475	8395	255
Peso do molde	(g)	3995	4120	4164	4075	4130	1 %
Solo úmido	(g)	4105	4214	4436	4400	4265	
Vol. do molde	(dm <sup>3</sup> )	2071	2032	2064	2061	2080	
Dens. do solo úmido	(Kg/m <sup>3</sup> )	1,982	2,074	2,149	2,104	2,050	
Dens. do solo seco	(Kg/m <sup>3</sup> )	1,861	1,929	1,981	1,922	1,856	
Umidade Hidroscópica - Cápsula n.º							8 40
Solo úmido + cápsula	(g)						84,28 91,35
Solo seco + cápsula	(g)						82,36 89,39
Peso da cápsula	(g)						17,20 18,41
Água	(g)						1,92 1,96
Solo seco	(g)						85,16 70,98
Umidade	%	6,50	7,50	8,50	9,50	10,50	2,9 2,8

EXPANSÃO

2,85

Data	Hora	molde nº 20			molde nº 7			molde nº 13			
		Altura inicial: 113,50 mm			Altura inicial: 113,50 mm			Altura inicial: 113,50 mm			
		Letura	Diferença	Expansão	Letura	Diferença	Expansão	Letura	Diferença	Expansão	
		mm	mm	%	mm	mm	%	mm	mm	%	
07/10/2015				0,00			0,00				0,00
08/10/2015		0,00		0,00			0,00				0,00
09/10/2015		0,00		0,00			0,00				0,00
10/10/2015				0,00			0,00				0,00

PENETRAÇÃO

Tempo em (min)	Penetração		Pressão Padrão Kg/cm <sup>2</sup>	molde nº 20			molde nº 7			molde nº 13		
	(mm)	Pol.		Letura (mm)	Press. (Kg/cm <sup>2</sup> ) Calc.	ISC %	Letura (mm)	Press. (Kg/cm <sup>2</sup> ) Calc.	ISC %	Letura (mm)	Press. (Kg/cm <sup>2</sup> ) Calc.	ISC %
0,50	0,63	0,025										
1,00	1,27	0,050										
1,50	1,90	0,075										
2,00	2,54	0,100	70		0,00	0,0		0,00	0,0		0,00	0,0
3,00	3,81	0,150				0,0				0,00		0,0
4,00	5,08	0,200	105		0,00	0,0		0,00	0,0		0,00	0,0
6,00	7,62	0,300										

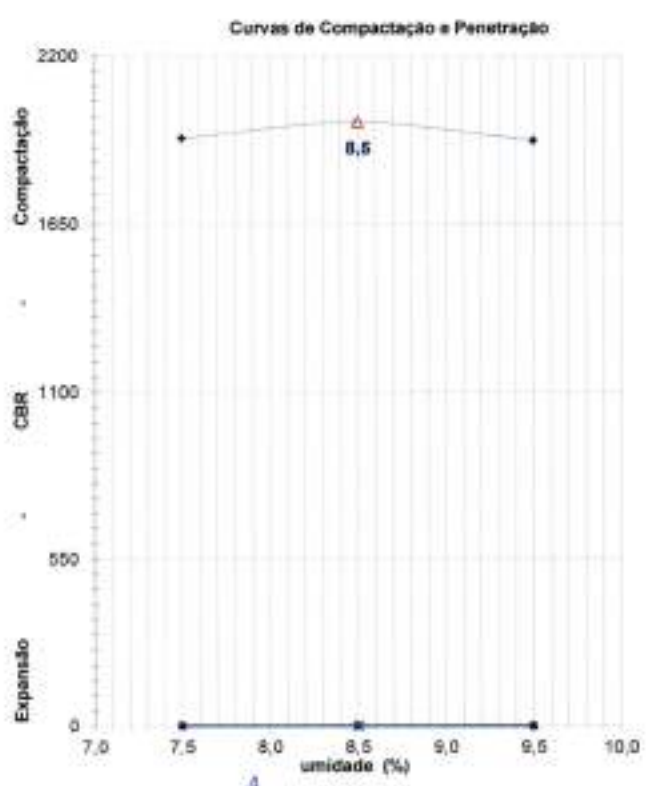
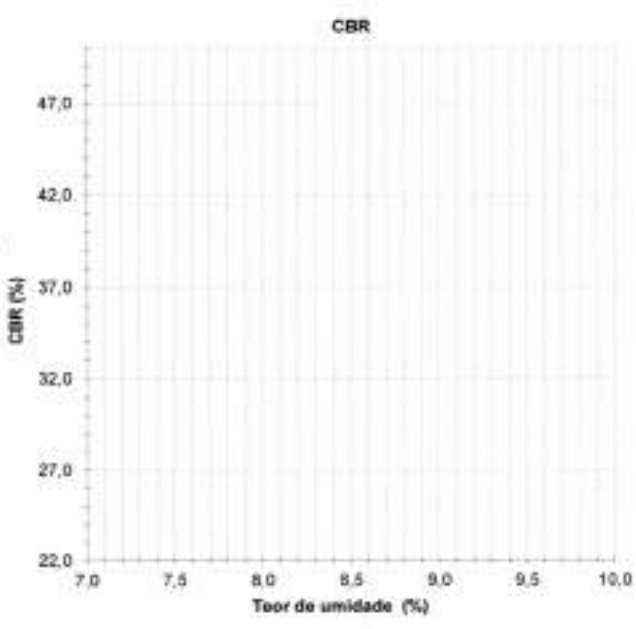
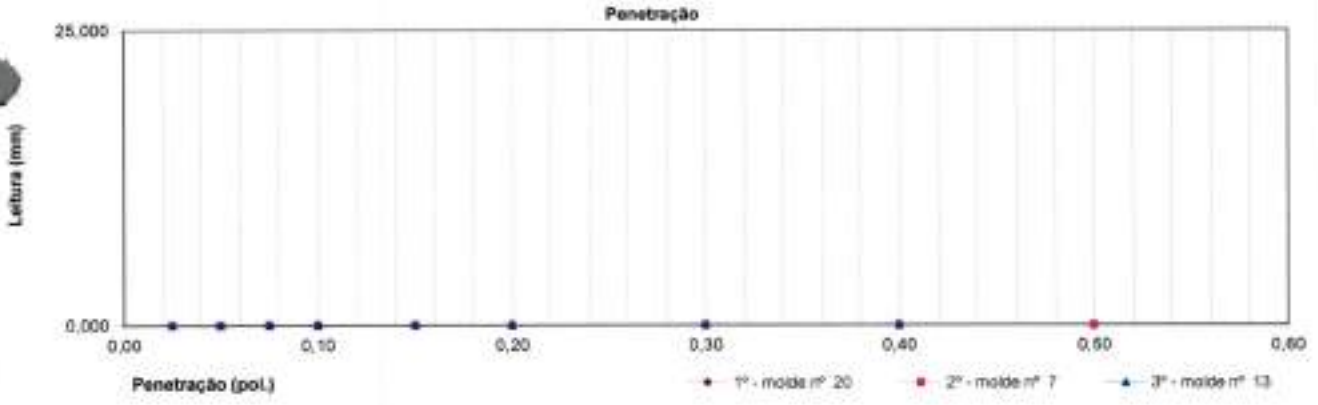
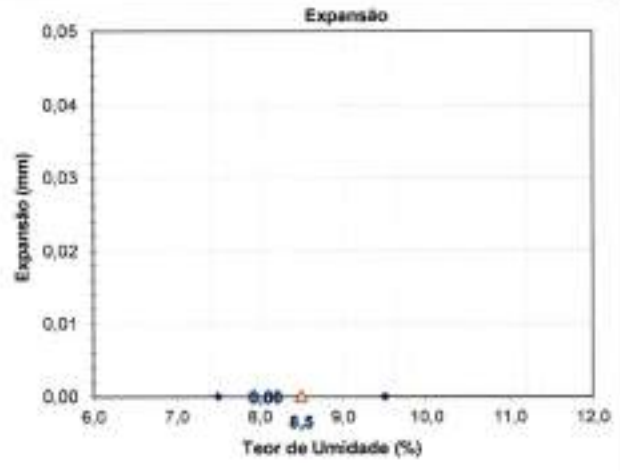
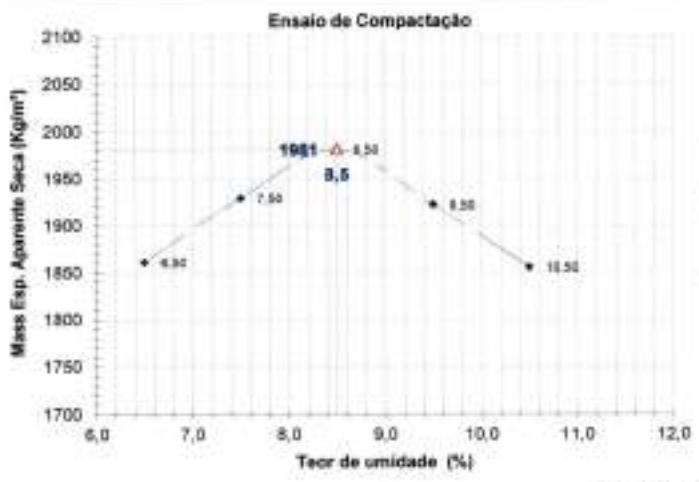
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Umidade Ótima	8,5%	Recebimento	06/10/2015
Massa Específica Aparente Máxima Seca	1981 g/cm <sup>3</sup>	Data de ensaio:	07/10/2015
Expansão	0,00%	Registro:	
Índice de Suporte Califórnia - ISC	0,0%	Operador: Equipe	Golpes 55 CAMIONS 5
DATA DA EMISSÃO:	10/10/2015		

Gérsi A. Fabro  
Laboratorista  
**Gérsi Antônio Fabro**  
Geólogo  
CREA-RN 140156682-0

Analista: R. Porto  
Eng. Residente

GRÁFICOS



TODOS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Esses proibições aplicam-se também às retransmissões gráficas da obra e à sua edição. A utilização desta obra autoriza o usuário como citada (art. 184 e parágrafos do Código Penal) com pena de prisão de multa, juros e custas e indenizações diversas (arts. 105 a 110 da Lei 9.010, de 19.03.1995, Lei dos Direitos Autorais).

Gérsi Antônio Fabro  
 Geólogo  
 CREA RNP 140156682-0



**ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA NBR 9895/86**  
**DNER ME 049/94**

OBRA:	Pavimentação Asfáltica		ESTUDO/SERVIÇO:		Base	AMOSTRA:	
TRECHO:	Entr. Rod MT-220-338(Novo Paraná)Entr. Rod MT 163		ESTACA DE COLETA:		3345	POSICÃO: EX	
SUB-TRECHO:	Rest. Cambaú(Est. 2.500) à Faz. Bom Pastor (Est. 4.525)- Lote 02		PROFUNDIDADE:		0,03 a 0,23	Lote: 02	
Molde nº		<b>molde nº 2</b>	<b>molde nº 15</b>	<b>molde nº 13</b>	<b>molde nº 4</b>	<b>molde nº 12</b>	Água Inicial
Solo úmido + molde	(g)	8100	8510	8525	8500	8352	215
Peso do molde	(g)	4130	4272	4075	4200	4224	1 %
Solo úmido	(g)	3970	4238	4450	4300	4128	
Vol. do molde	(dm3)	2060	2078	2091	2060	2059	
Dens. do solo úmido	(Kg/m3)	1.909	2.041	2.128	2.087	2.005	
Dens. do solo seco	(Kg/m3)	1.805	1.912	1.975	1.920	1.827	
Capacidade Hidroscópica - Cápsula n.º							10 15
Solo úmido + cápsula	(g)						84,26 81,23
Solo seco + cápsula	(g)						82,44 80,33
Peso da cápsula	(g)						16,20 16,22
Água	(g)						1,82 1,90
Solo seco	(g)						66,24 73,11
Umidade	%	5,74	6,74	7,74	8,74	9,74	2,7 2,6

**EXPANSÃO**

Data	Hora	molde nº 15			molde nº 13			molde nº 4		
		Altura inicial: 113,50 mm			Altura inicial: 113,50 mm			Altura inicial: 113,50 mm		
		Letura	Diferença	Expansão	Letura	Diferença	Expansão	Letura	Diferença	Expansão
		mm	mm	%	mm	mm	%	mm	mm	%
07/10/2015	13:15	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
08/10/2015	13:15	0,00		0,00			0,00			0,00
09/10/2015	13:15	0,00		0,00			0,00			0,00
10/10/2015	13:15	1,08	0,08	0,07	1,05	0,05	0,04	1,07	0,07	0,06

**PENETRAÇÃO**

Tempo em (min)	Penetração		Pressão Padrão Kg/cm2	molde nº 15			molde nº 13			molde nº 4		
	(mm)	Pot.		Letura (mm)	Press. (Kg/cm2) Cálcc.	ISC Corrigida %	Letura (mm)	Press. (Kg/cm2) Cálcc.	ISC %	Letura (mm)	Press. (Kg/cm2) Cálcc.	ISC %
0,50	0,63	0,025		70			90			65		
1,00	1,27	0,050		170			185			160		
1,50	1,90	0,075		250			265			240		
2,00	2,54	0,100	70	400	47,88	68,1	420	50,27	71,0	380	47,61	67,7
3,00	3,81	0,150		430			465			400		67,7
4,00	5,08	0,200	105	485	38,70	36,7	600	47,88	45,4	465	40,46	38,4
6,00	7,62	0,300		500			870			485		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Umidade Ótima	7,8%	Recebimento	06/10/2015
Massa Específica Aparente Máxima Seca	1975 g/cm	Data de ensaio:	07/10/2015
Expansão	0,05%	Registro:	
Índice de Suporte Califórnia - ISC	71,5%	Operador: Equipe	Golpes 55 CANADAS 5
DATA DA EMISSÃO:	10/10/2015		

Gérsi Antonio Fabro

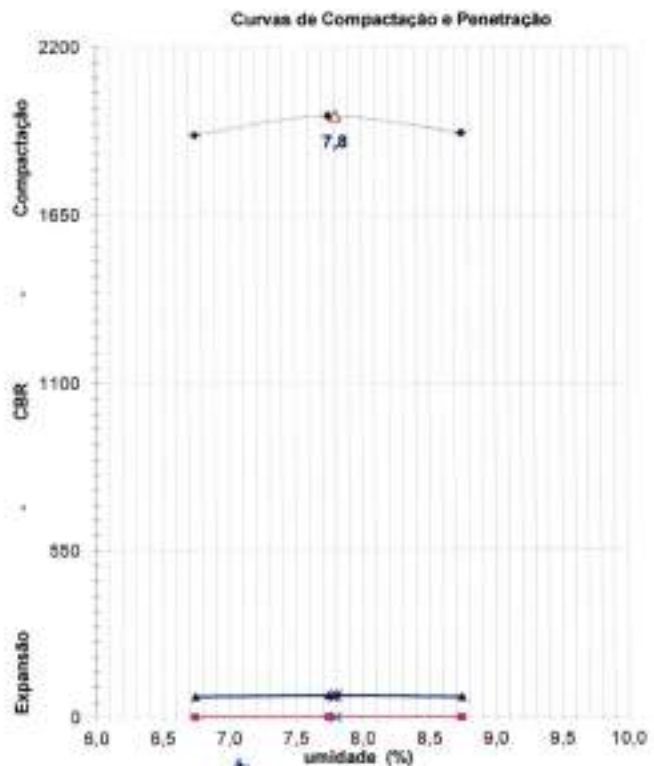
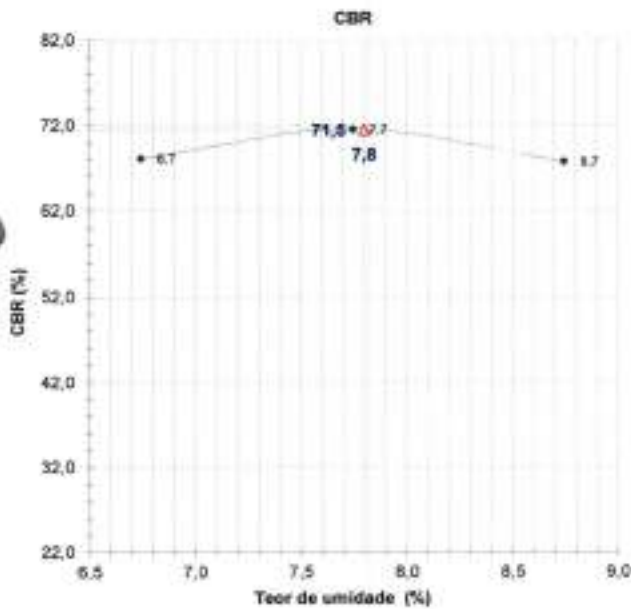
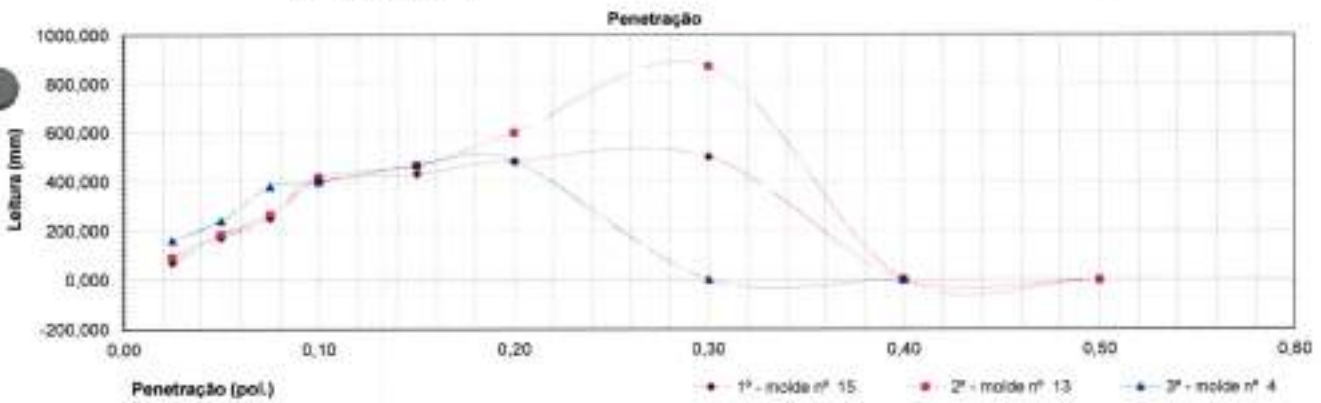
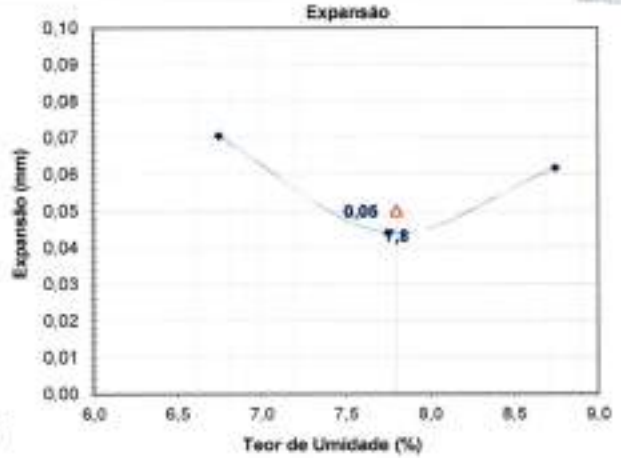
Geólogo

**Gérsi Antônio Fabro**  
 geólogo  
 CREA R-140156682-0

Avelino Inocêncio Ramos Porto

Eng. Residente

GRÁFICOS

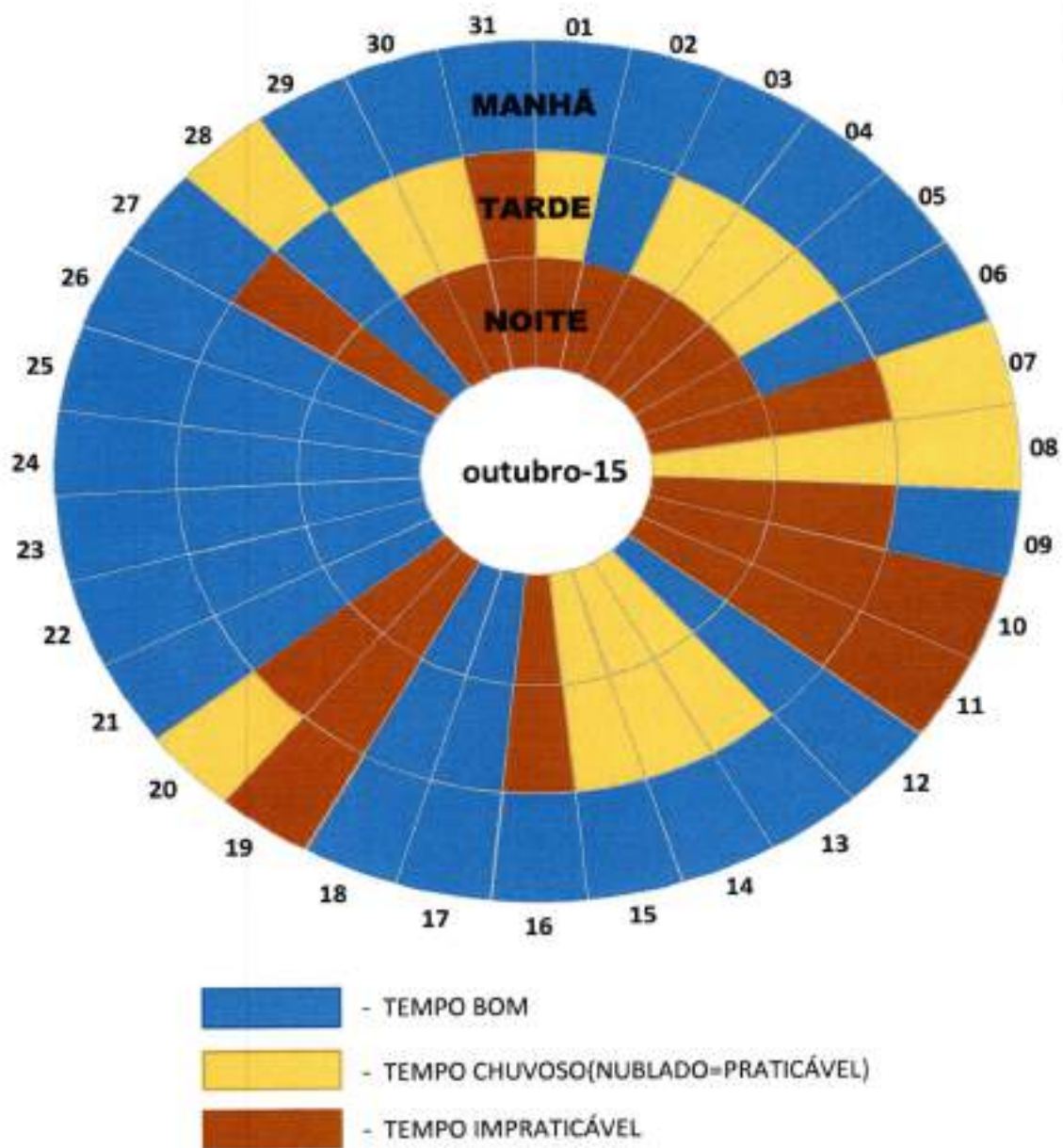


100% DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a montagem e/ou reprodução total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 a parágrafos do Código Penal) com pena de prisão e multa, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei nº 5.130, de 19.02.1966; Lei dos Direitos Autorais).

Gérson Antônio Fabro  
 Geólogo  
 CREA RNP 140196682-0

# GRÁFICO DE CONTROLE PLUVIOMÉTRICO

**RODOVIA MT-338**  
**Lote 2**  
**PERÍODO: outubro 2015**



**GUAXE CONSTRUTORA LTDA**  
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 22ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU

SUB-BASE

Coordenadas geográficas: S=11° 50' 19.6" W=056° 37' 24.5" Estaca: 3955



Coordenadas geográficas: S=11° 50' 27.7" W=056° 37' 20.6" Estaca: 3971



Handwritten signature

Handwritten signature

**GUAXE CONSTRUTORA LTDA  
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**



Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 22ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU

BASE

Coordenadas geográficas: S=11° 47' 47.1" W=056° 43' 48.3" Estaca:3325



Coordenadas geográficas: S=11° 47' 53.4" W=056° 43' 30.6" Estaca :3349



A

R

**GUAXE CONSTRUTORA LTDA**  
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

UNIVERSIDADE  
FE 3/3  
19

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 22ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU

CAPA ASFÁLTICA (TSD)

Coordenadas geográficas: S=11° 51' 31.0" W=056° 35' 55.7" Estaca: 4150



Coordenadas geográficas: S=11° 51' 56.5" W=056° 34' 28.8" Estaca : 4292



☆



**GUAXE CONSTRUTORA LTDA**  
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500)- Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) – Lote 02

Referência: 22ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2.011/00/00-ASJU

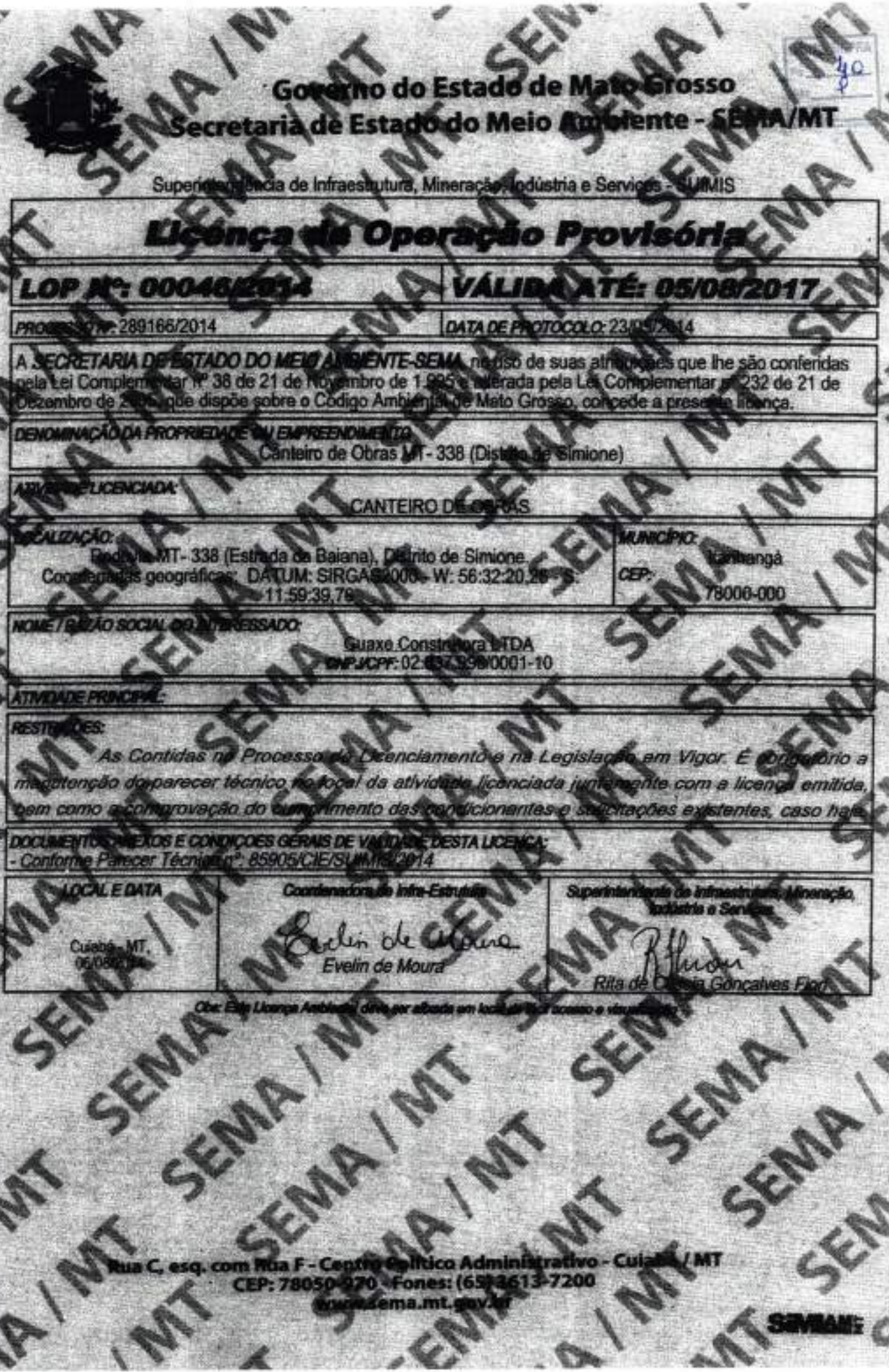
PLACA DE OBRA



Coordenadas geográficas: S -011° 42' 34.4" / W -056° 51' 50.8" Estaca:2500  
(INICIO LOTE 2)



Coordenadas geográficas: S -011° 54' 06.1" / W -056° 33' 29.8" Estaca:4525  
(FINAL LOTE 2)



## Licença de Operação Provisória

**LOP Nº: 00046/2014**

**VÁLIDA ATÉ: 05/08/2017**

PROCESSO Nº: 289166/2014

DATA DE PROTOCOLO: 23/05/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 38 de 21 de Novembro de 1995 e alterada pela Lei Complementar Nº 232 de 21 de Dezembro de 2006, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

**DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO**

Canteiro de Obras MT- 338 (Distrito de Simione)

**ATIVIDADE LICENCIADA:**

CANTEIRO DE OBRAS

**LOCALIZAÇÃO:**

Rodovia MT- 338 (Estrada da Baiana), Distrito de Simione  
 Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:32:20,28" S.  
 11-59:39,78"

**MUNICÍPIO:**

Katumbá

**CEP:**

78006-000

**NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:**

Guaxo Construtora LTDA  
 CNPJ/CPF: 02.637.398/0001-10

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

**RESTRIÇÕES:**

*As Contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em Vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e sanções existentes, caso haja.*

**DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:**

- Conforme Parecer Técnico nº: 85905/CIE/SUMIS/2014

<p><b>LOCAL E DATA</b></p> <p>Cuiabá - MT, 06/08/2014</p>	<p><b>Coordenadora de Infra-Estrutura</b></p> <p><i>Evelin de Moura</i> Evelin de Moura</p>	<p><b>Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</b></p> <p><i>Rita de Cássia Gonçalves Fiori</i> Rita de Cássia Gonçalves Fiori</p>
---	---	--

*Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visibilidade.*



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT**



Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

## Licença de Operação Provisória

**LOF Nº: 309/2015**

**VÁLIDA ATÉ: 19/07/2018**

PROCESSO Nº: 277599/2014

DATA DE PROTOCOLO: 19/05/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

**DE denominação da propriedade ou empreendimento**

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

**ATIVIDADE LICENCIADA:**

EXTRAÇÃO DE GASCALHO IN NATURA

**LOCALIZAÇÃO:**

FAZENDA BAIANA, MT-338, ZONA RURAL  
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:46:53,80 - S: 11:51:21,23

**MUNICÍPIO:**

Porto Dos Gaúchos

**CEP:**

78300-000

**NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:**

Guaxe Construtora LTDA  
CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

Construção de rodovias e ferrovias

**RESTRICÇÕES:**

AS CONTIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, É OBRIGATORIA A MANUTENÇÃO DO PARECER TÉCNICO NO LOCAL DA ATIVIDADE LICENCIADA JUNTAMENTE COM A LICENÇA EMITIDA, BEM COMO A COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES E SOLICITAÇÕES EXISTENTES, CASO HAJA. ESTA LICENÇA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DO TÍTULO AUTORIZATIVO EXPEDIDO PELO DNPM.

**DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:**

- Conforme Parecer Técnico nº: 95136/CMIN/SUIMIS/2015

<p><b>LOCAL E DATA</b></p> <p>Guixó - MT, 04/08/2015</p>	<p><b>Coordenador de Mineração</b></p> <p align="center"> GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR</p>	<p><b>Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</b></p> <p align="center"> Lillian Ferreira dos Santos</p>
--	---	---

*Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização*

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT

CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200

www.sema.mt.gov.br

**SUIMIS**

SEMA / MT

SEMA / MT

SEMA / MT

ocupantes do tipo pivô central, zona rural de Município de Sertão, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 - Roraima, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação (Pivô 01 - 82,1 ha): 12°30'41,48" de latitude Sul e 50°05'36,86" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 237 m<sup>3</sup>/h (0,2658 m<sup>3</sup>/s ou 65,85 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 425.840,5 m<sup>3</sup>, variando as horas e os dias, conforme a tabela 1 em anexo.

§ 1º O Outorgado deverá instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, afluentes, defluentes e vazões no barramento, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMAMT, até o prazo de validade desta outorga. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação.

§ 2º O Outorgado deverá instalar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento de 0,0871 m<sup>3</sup>/s.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de maio de 2015, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 19 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- inadimplemento ou cessação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de seca, o uso outorgado poderá ser racionalizado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 7º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estas passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 8º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 9º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMAMT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 10. Para ratificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, realizar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 11. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMAMT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 12. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 8.945, de 05/11/1997.

Art. 13. O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMAMT, por intermédio de seus agentes ou prepostos habilitados, devendo fornecer-lhes o acesso ao empreendimento e a documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Calceda, 15 de maio de 2014.

REGISTRADA,  
 PUBLICADA,  
 CUMPRIDA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES  
 Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
 SEMAMT

ANEXO

Tabela 01: Captação no reservatório - Rio Fozão  
 DATUM SIRGAS 2000 - W 55.09.36,86 - S: 12.30.41,48

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m <sup>3</sup> /h)	--	--	--	0,2658	0,2658	0,2658	0,2658	0,2658	0,2658	0,2658	--	--
Tempo (h/dia)	--	--	--	12	12	12	12	12	12	12	--	--
Período (dias/mês)	--	--	--	0	22	23	27	31	07	12	--	--

PORTARIA Nº. 221 DE 14 MAIO DE 2014.

Outorga a GUAKE CONTRATORA LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Corpo Hídrico Sem Identificação, Córrego Ortigueira, Corpo Hídrico Sem Identificação e Rio São Miguel.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMAMT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 115, de 26 de fevereiro de 2012, e:

Considerando os Termos de Lei Estadual nº 8.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de água no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEPEDRO nº 27, de 09 de junho de 2006, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rio de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando a Portaria Técnica Nº 1105/GG/CPRH/SURH/2014 de 07 de maio de 2014, expedida de fls. 101 a 104 do Processo SAD Nº 1381992014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorga a Guake Contratadora LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.817.996/001-10, conforme processo SAD nº 1361952014, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Corpo Hídrico Sem Identificação, Córrego Ortigueira, Corpo Hídrico Sem Identificação e Rio São Miguel, com a finalidade outorga para utilização de terrenos para irrigação e pavimentação asfáltica na Rodovia MT 330 próximo dos Bateriais, Início, Novo Paradisópolis - Barro Vermelho, com extensão de 21 km (contorno com a Cercadentização do Empreendimento, página 10), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12- Árvore, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas da captação nº01: 11°47'38,75" de Latitude Sul e 50°44'10,58" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18.750 m<sup>3</sup>/h (0,0052 m<sup>3</sup>/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.833,8 m<sup>3</sup>, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº01 em anexo;

II - coordenadas geográficas da captação nº02: 11°52'43,48" de Latitude Sul e 50°30'45,39" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18.750 m<sup>3</sup>/h (0,0052 m<sup>3</sup>/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.833,8 m<sup>3</sup>, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº02 em anexo;

III - coordenadas geográficas da captação nº03: 12°01'44,11" de Latitude Sul e 50°30'58,28" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18.750 m<sup>3</sup>/h (0,0052 m<sup>3</sup>/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.833,8 m<sup>3</sup>, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº03 em anexo;

IV - coordenadas geográficas da captação nº04: 12°08'41,24" de Latitude Sul e 50°30'24,21" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18.750 m<sup>3</sup>/h (0,0052 m<sup>3</sup>/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.833,8 m<sup>3</sup>, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº04 em anexo.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 7 de maio de 2015, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 19 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV- inadimplemento ou cessação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de seca, o uso outorgado poderá ser racionalizado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para ratificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, realizar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMAMT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 8.945, de 05 de novembro de 1997.





## ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica  
 Rodovia/Programa: MT-338  
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163  
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02  
 Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0022.01100W0-SETPU  
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11  
 PRAZO: 1080 + 183 = 1.263 dias corridos  
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013	01/01/2013 a 31/12/2013		01/02/2014 a 28/02/2014		01/03/2014 a 31/03/2014		01/04/2014 a 30/04/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TERMINO: 14/12/2016	31 / 184		28 / 243		31 / 274		30 / 304	
SERVIÇO	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54

PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,23	0,23	0,23	0,23	0,23	0,23	0,23
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	26,87	27,10	27,33	27,56	27,79	27,99	28,19
FATURAMENTO SIMPLES	69.130,11	69.130,11	69.130,11	69.130,11	69.130,11	69.130,11	69.130,11
FATURAMENTO ACUMULADO	6.099.148,67	6.168.278,78	6.237.408,89	6.306.539,00	6.375.669,11	6.444.809,21	6.513.949,31

NOTAS:  
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerado o valor global  
 02) PGS - Será a soma do PS  
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zogowski Américo Veira  
 Fiscal Port SINFRA nº 0612015 - RNP nº 1210637286



## ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica  
Rodovial/Programa: MT-338  
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163  
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02  
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/0-SETPU  
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11  
PRAZO: 1080 + 183 = 1.263 dias corridos  
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

SERVIÇO	01/05/2014 a 31/05/2014		01/06/2014 a 30/06/2014		01/07/2014 a 31/07/2014		01/08/2014 a 31/08/2014		01/09/2014 a 30/09/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.507.361,45	5,19	1.564.120,08
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	168.528,02	1,03	310.237,05
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1,73	520.862,24	0,75	225.148,54	2,59	780.368,45	0,07	20.086,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2,05	616.412,15	0,55	168.822,08	0,51	154.689,91	0,98	293.814,84
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,37	111.323,30	0,16	47.026,51
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	17.155,73	0,09	27.799,83
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,23		4,01		1,53		9,32		7,75	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	28,02		32,03		33,56		42,88		50,63	
FATURAMENTO SIMPLES		69.130,11		1.206.404,50		461.100,83		2.805.566,97		2.332.214,42
FATURAMENTO ACUMULADO		8.444.799,22		9.651.203,72		10.112.354,55		12.920.871,52		15.263.085,94

NOTAS:  
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
02) PGS - Será a soma do PS  
03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Ziegler Américo Vieira  
Fiscal Pert SINFRA nº 051/2015 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda



# ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica  
 Rodovia/Programa: MT-338  
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163  
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02  
 Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0022.01/100/00-SETPU  
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11  
 PRAZO: 1080 + 183 = 1.263 dias corridos  
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INDIC. / TERMINO	01/10/2014 a 31/10/2014		01/11/2014 a 30/11/2014		01/12/2014 a 01/05/2015		02/05/2015 a 30/06/2015		01/07/2015 a 31/07/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
DIAS CORRIDOS	31 / 488		30 / 518		183 / 701		29 / 730		31 / 761	
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	2,63	793.265,04	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,28	84.351,20	0,56	160.897,96		0,05	14.217,00	0,05	15.354,36	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,50	149.365,44	0,53	159.540,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,42	127.823,45	2,38	715.719,20		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,07	19.777,09	1,53	461.161,94		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	1,00	301.775,66		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	1,61	485.980,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	3,26	983.183,40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	4,13		10,87				0,05		0,05	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	54,76		65,63		60,63		65,68		65,73	
FATURAMENTO SIMPLES		1.243.722,33		3.276.259,16				14.217,00		15.354,36
FATURAMENTO ACUMULADO		16.496.808,27		19.773.067,43		19.773.067,43		19.787.284,43		19.802.638,79

NOTAS:  
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
 02) PGS - Será a soma do PS  
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigonki Américo Vieira  
 Fiscal Port SINFRA nº 0612015 - RNP nº 1210637285

*[Handwritten Signature]*  
 Guaxe Construtora Ltda



# ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0022.0110000-SETPU

VALOR (R\$): R\$ 36.132.671,11  
PRAZO: 1080 + 183 = 1.263 dias corridos  
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica  
Rodovia/Programa: MT-338  
Trecho: Entº Rod MT-220338 (Novo Paraná) - Entº Rod BR-163  
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) a Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02  
Lote: 40,50 Km

INÍCIO: 01/07/2013	01/08/2015 a 31/08/2015		01/09/2015 a 30/09/2015		01/10/2015 a 31/10/2015		01/11/2015 a 30/11/2015		01/12/2015 a 31/12/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TERMINO: 14/12/2016	31 / 792		30 / 822		31 / 853		30 / 883		31 / 914	
Serviço										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	9.314,86	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	1,91	575.379,15	0,18	53.487,12	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	4.426,16	0,00	0,00
IV - PAVIMENTAÇÃO	1,77	532.342,05	1,03	310.836,76	1,46	438.158,06	0,75	225.000,00	0,75	225.000,00
V - DRENAGEM	1,44	433.025,40	0,51	154.946,23	1,64	494.308,32	0,56	168.750,00	0,56	168.750,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	127.775,85	0,42	127.775,85
VII - SINLIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	226.651,59	0,75	226.651,59
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	3,21		1,57		5,01		2,67		2,48	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	68,94		70,51		75,52		78,19		80,67	
FATURAMENTO SIMPLES		966.367,45		475.097,85		1.508.846,13		806.090,72		748.177,44
FATURAMENTO ACUMULADO		20.768.006,24		21.243.104,09		22.751.950,22		23.538.040,94		24.306.218,38

NOTAS:  
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
02) PGS - Seta a soma do PS  
03) PGA - Seta a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zgowski Américo Vieira  
Fiscal Port SINFRA nº 0612015 - RNP nº 1210637206

*[Handwritten Signature]*  
Guaxe Construtora Ltda



# ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica

Rodovial/Programa: MT-338

Trecho: Entrº Rod MT-228/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02

Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 00212.011/0000-SETPU

VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11

PRAZO: 1080 + 183 = 1.263 dias corridos

FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013	01/01/2016 a 31/01/2016	01/02/2016 a 29/02/2016	01/03/2016 a 31/03/2016		01/04/2016 a 30/04/2016		01/05/2016 a 31/05/2016	
			PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TERMINO: 14/12/2016	31 / 945	29 / 974	31 / 1005	30 / 1035	31 / 1066			
SERVIÇO								
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,75	225.000,00	0,75	225.000,00	0,75	225.000,00	0,75	225.000,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,56	168.750,00	0,56	168.750,00	0,56	168.750,00	0,56	168.750,00
V - DRENAGEM	0,13	40.588,00	0,13	40.588,00	0,13	40.588,00	0,13	40.588,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,24	71.764,00	0,24	71.764,00	0,24	71.764,00	0,24	71.764,00
VI - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PSS)	1,68		1,68		1,68		1,68	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	82,35		85,71		87,39		89,07	
FATURAMENTO SIMPLES		506.102,00		506.102,00		506.102,00		506.102,00
FATURAMENTO ACUMULADO		24.612.320,38		25.318.422,38		25.824.524,38		26.330.626,38

NOTAS: 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global

02) PGS - Será a soma do PS

03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira

Fiscal Port SINFRA nº 051/2015 - RNP nº 1219637286

Guaxe Construtora Ltda

# ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica  
Rodovial/Programa: MT-338  
Trecho: Entrº Rod MT-220338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163  
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02  
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0022.01/10090-SETPU  
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11  
PRAZO: 1080 + 183 = 1.263 dias corridos  
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

MES/ANO	01/06/2016 a 30/06/2016		01/07/2016 a 31/07/2016		01/08/2016 a 31/08/2016		01/09/2016 a 30/09/2016		01/10/2016 a 31/10/2016	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
DIAS CORRIDOS	30	1066	31	1127	31	1158	30	1188	31	1219
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,75	225.000,00	0,75	225.000,00	0,75	225.000,00	0,44	131.476,75	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,56	168.750,00	0,56	168.750,00	0,56	168.750,00	0,04	12.412,53	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,13	40.588,00	0,13	40.588,00	0,13	40.588,00	0,13	40.588,00	0,13	40.588,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,24	71.764,00	0,24	71.764,00	0,24	71.764,00	0,24	71.764,00	0,24	71.764,00
VI - SINALIZAÇÃO	0,38	115.970,00	0,38	115.970,00	0,38	115.970,00	0,38	115.970,00	0,51	150.985,20
VII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECLIPERAÇÃO AMBIENTAL	0,20	59.482,00	0,20	59.482,00	0,20	59.482,00	0,20	59.482,00	0,20	59.482,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	2,26		2,26		2,26		1,43		1,08	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	91,33		93,59		95,85		97,28		98,36	
FATURAMENTO SIMPLES		681.554,00		681.554,00		681.554,00		431.683,28		322.799,20
FATURAMENTO ACUMULADO		27.516.282,38		28.199.836,38		28.881.390,38		29.313.083,66		29.635.882,86

NOTAS:  
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
02) PGS - Será a soma do PS  
03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigozzi Américo Vieira  
Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015

UNIVERSIDADE  
50  
P

# ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.01100/00-SETPU  
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11  
PRAZO: 1080 + 183 = 1.263 dias corridos  
FIRMA: GUAJE CONSTRUTORA LTDA

Obras: Pavimentação Asfáltica  
Rodovia/Programa: MT-338  
Trecho: Entº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entº Rod BR-163  
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02  
Lote: 40,50 Km

MÊS/ANO	01/11/2016 a 30/11/2016		01/12/2016 a 14/12/2016		VALOR R\$
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	
INICIO: 01/07/2013					
TERMINO: 14/12/2016					
SERVICO	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,23	68.506,72	
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	
V - DRENAGEM	0,13	40.592,00	0,00	0,00	
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,24	71.776,00	0,00	0,00	
VII - SINALIZAÇÃO	0,49	150.965,20	0,15	45.980,00	
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,20	59.482,00	0,20	59.486,33	
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	1,06		0,58		
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	99,42		100,00		
FATURAMENTO SIMPLES		322.815,20		173.973,06	
FATURAMENTO ACUMULADO		29.958.698,06		30.132.671,11	

NOTAS:  
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerado o valor global  
02) PGS - Soma a soma do PS  
03) PGA - Soma a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoletti Américo Vieira  
Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

*[Assinatura]*  
Guaxe Construtora Ltda





## MEDIÇÃO PROVISÓRIA

Ilmo Sr.  
Eng.º José Carlos Ferreira da Silva  
M.D. Superintendente de Obras de Transportes - SUOT  
CUIABÁ/MT

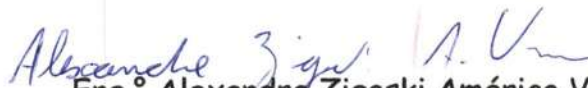
**Assunto:** 23ª (Vigésima terceira) Medição Provisória  
**Ref. I.C. Nº.** 002/2011

Através do presente, encaminho a V.Sª. a 23ª (Vigésima terceira) Medição Provisória, dos serviços de Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-338 - Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163 - Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2 - Extensão: 40,50 Km, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de Análise, de acordo com o valores firmados em contrato.

23ª (Vigésima terceira) Medição Provisória ..... Período: 01/11/2015 a 30/11/2015

Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2015

Atenciosamente,

  
Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA  
RNP 1210637286



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA  
Rodovia/Programa: MT-338  
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163  
Sub-Trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2  
Referência: 23ª (Vigésima terceira) Medição Provisória  
Ordem de Início Serviço: OS s/nº - 01/07/2013  
Ordem de Paralisação: SUOT/OP/nº 005/2014 - 01/12/2014  
Ordem de Reinício de Serviço: SUOT/OR/nº 044/2015 - 02/06/2015


### DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT-338  
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163  
Sub-Trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2  
Extensão: 40,50 Km  
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.  
Instrumento Contratual: 002/2011/00/00-SETPU  
Processo Original: -  
Data da Assinatura: 01/11/2011  
Data da Publicação: 01/11/2011  
Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia  
Prazo Contratual: 1080 dias consecutivos  
Término Previsto: 14/12/2016  
Ordem de Início de Serviço: OIS s/nº - 01/07/2013  
Prazo Decorrido do Contrato: 700 dias  
Valor Contratual (PI): R\$ 30.132.671,11  
Valor Termo Aditivo: R\$ 0,00  
Valor Contratual + T. Aditivo: R\$ 30.132.671,11  
Valor Medido (Acumulado-PI) : R\$ 22.768.701,63  
Saldo Contratual (PI) : R\$ 7.363.969,48  
Valor Empenhado no Exercício:

Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2015

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,

  
Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA  
RNP Nº 1210637286

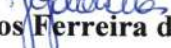


### ATESTADO

Atesto que a 23º Medição Provisória dos Serviços de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT -338, Trecho: EntrºRod MT-220/338 (Novo Paraná)-EntrºRod BR-163, Sub-trecho: Restaurante Cambaré (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525)-Lote 02, Extensão: 40,50 Metros, Objeto do IC nº 002/2.011/00/00-ASJU – Firma: **Guaxe Construtora S.A**, Período 01/11/2. 015 á 30/11/2. 015, foi analisada segundo Parâmetros Técnicos, não apresentando inconformidades.



Cuiabá, 02 de fevereiro de 2.016.

Atenciosamente,

  
Engº José Carlos Ferreira da Silva  
Superintendente de Obras



## BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	 GOVERNO DE <b>MATO GROSSO</b> ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO	Firma: Guaxe Construtora Ltda Instrumento Contratual nº 002/2011/00/00-SETP
Fiscalização: Engº Alexandre Zigoski A. Vieira		Ordem de Início de Serviço: 01/07/2013
Rodovia: MT - 338		Ordem de Reinício de Serviço: 02/06/2015
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 - Entrº Rod BR 163		Prazo: 1.080 dias
Sub-Trecho: Estaca 2.500 a Estaca 4.525 - Lote 2		Obra: Pavimentação Asfáltica
Extensão: 40,5 Km		
Desempenho relativo aos serviços da <b>23ª Medição Provisória</b> Serviços Executados entre 01/11/2015 a 30/11/2015		

### A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento		0,8			
2) Pessoal		0,8			
3) Instalações		0,8			
4) Cronograma Físico		0,8			
5) Qualidade dos Serviços		0,8			
6) Atend. à Fiscalização		0,8			
7) Administração da Obra		0,8			

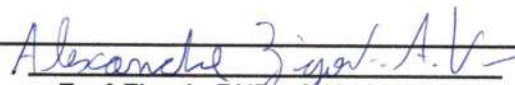
### DESEMPENHO

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	
1) Equipamento	0,8	<b>1,50</b>	1,2	DESEMP. PARCIAL = $\frac{(NxP)}{10}$  8 = <b>0,80</b>  Conceito:
2) Pessoal	0,8	<b>1,50</b>	1,2	
3) Instalações	0,8	<b>0,50</b>	0,4	
4) Cronograma Físico	0,8	<b>2,00</b>	1,6	
5) Qualidade dos Serviços	0,8	<b>3,00</b>	2,4	
6) Atend. à Fiscalização	0,8	<b>1,00</b>	0,8	
7) Administração da Obra	0,8	<b>0,50</b>	0,4	
<b>TOTAL</b>	<b>5,6</b>	<b>10,00</b>	<b>8</b>	

OBSERVAÇÕES:

LOCAL E DATA

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2015

  
Engº Fiscal - RNP n.º 1210637286

### C) Visto do Superintendente de Obras de Transportes

Superintendente de Obras de Transportes
---

RESUMO DE MEDIÇÃO

Obr.: Pavimentação Asfáltica  
Rodovia: MT 338  
Trecho: Entr. Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr. Rod BR-163  
Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estrada 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estrada 4.525) - Lote 2  
Referência: 23ª Medição Provisória  
Ordem Início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15  
Período Med.: 01/11/2015 a 30/11/2015  
Acumulado: 01/07/2013 a 30/11/2015  
Instrumento Contratual nº 1080  
Data Assinatura: 30.132.671.11  
Publicação: 22.768.701.63  
Vr. Acum. Medido PI  
Vr. Programado Próx. mês PI  
GUAYE CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE
<b>I</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
2 S.00.000.10	Instalação de canteiro e acampamento	vb	1,000		1,000	1,000	96.489,11	96.489,11	100,00
2 S.00.000.20	Mobilização e desmobilização de pessoal	vb	1,000		1,000	0,500	1.035,42	517,71	50,00
2 S.00.000.22	Mobilização e desmobilização de equipamento rodante	vb	1,000		0,500	0,500	57.578,33	28.789,16	50,00
2 S.00.000.24	Mobilização e desmobilização de equipamento pesado	vb	1,000		0,500	0,500	47.671,75	23.835,87	50,00
2 S.00.001.03	Administração local da obra - Pessoal	mês	16,000		16,000	16,000	61.974,57	991.593,12	100,00
4 S.06.200.02	Placa de obra	m2	79,000		37,600	37,600	371,11	13.953,73	47,59
	<b>Total Serviços Preliminares</b>							<b>1.155.178,70</b>	<b>94,40</b>
<b>II.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>								
2 S.01.000.00	Desmatamento, destocamento e limpeza áreas c/ árvores diâm 0,15m	m²	1.230.000,000		1.230.000,000	1.230.000,000	0,34	418.200,00	100,00
2 S.01.100.01	Escavação, carga e transporte de material 1º cat. DMT 50m	m³	330.672,400		330.672,250	330.672,250	1,83	605.136,21	100,00
2 S.01.100.09	Escavação, carga e transporte de material 1º cat. DMT 50 a 200m c/carreg	m³	90.104,400		90.103,500	90.103,500	7,33	660.458,65	100,00
2 S.01.100.10	Escavação, carga e transporte de material 1º cat. DMT 200 a 400m c/carreg	m³	68.525,875		68.525,875	68.525,875	8,00	548.207,00	100,00
2 S.01.100.11	Escavação, carga e transporte de material 1º cat. DMT 400 a 600m c/carreg	m³	213.548,400		213.547,250	213.547,250	8,33	1.778.848,59	100,00
2 S.01.100.12	Escavação, carga e transporte de material 1º cat. DMT 600 a 800m c/carreg	m³	80.578,800		80.577,500	80.577,500	8,73	703.441,57	100,00
2 S.01.100.13	Escavação, carga e transporte de material 1º cat. DMT 800 a 1000m c/carreg	m³	188.568,000		184.584,375	184.584,375	9,37	1.729.555,59	97,89
2 S.01.510.00	Compactação de aterros a 95% do Proctor Normal	m³	186.481,500		186.481,500	186.481,500	2,80	522.148,19	100,00
2 S.01.511.00	Compactação de aterros a 100% do Proctor Intermediário	m³	378.613,950		378.613,950	378.613,950	3,28	1.241.853,75	100,00
s/c		m³	212.504,550		208.796,948	208.796,948	4,35	908.266,72	98,26
	<b>Total Terraplenagem-II.0</b>							<b>9.116.110,27</b>	<b>99,42</b>
<b>II.1</b>	<b>TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)</b>								
3 S.01.200.01	Escavação e carga de material de jazida	m³	55.350,000		54.980,992	54.980,992	6,87	377.719,41	99,33
3 S.08.001.01	Petrofornimento	há	32,680		32,400	32,400	566,19	18.344,55	99,14
3 S.08.002.01	Conformação de pista para revestimento primário	há	28,190		28,178	28,178	659,47	18.582,54	99,96
3 S.08.003.01	Espalhamento de material para revestimento primário	há	32,680		32,400	32,400	812,03	26.309,77	99,14
3 S.09.001.06	Transporte local em rodovia não pavimentada	tkm	860,000,000		858.217,548	858.217,548	0,84	720.902,74	99,79
	<b>Total Terraplenagem-II.1</b>							<b>1.161.859,01</b>	<b>99,62</b>
<b>III</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>								
2 S.02.110.00	Regularização do subleito	m²	442.800,000		419.100,000	421.300,000	0,83	349.679,00	95,14
2 S.02.200.00	Sub-base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura	m³	86.100,000		66.266,000	66.696,000	13,54	903.063,84	77,46
2 S.02.200.01	Base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura	m³	81.180,000		44.320,000	44.320,000	13,54	600.092,80	54,59
2 S.02.300.00	Imprimação	m²	369,000,000		201.152,000	201.152,000	0,28	56.322,56	54,51
2 S.02.500.51	Tratamento superficial simples com Emulsão - BC	m²	82,000,000		44.320,000	44.320,000	0,94	41.660,80	54,05
2 S.02.501.51	Tratamento superficial duplo com Emulsão - BC	m²	287,000,000		155.120,000	155.120,000	3,00	465.360,00	54,05
2 S.02.999.03	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	t	442,800		243,293	243,293	2.436,44	592.768,79	54,94
2 S.02.999.05	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	975,800		531,920	531,920	1.419,36	754.985,97	54,51
	<b>Total Pavimentação</b>							<b>3.763.933,76</b>	<b>61,32</b>

UNIMG/SINFRA  
Fis 06  
Nome  
Arba

Avelino Inocência Ramos Porto  
Engº Residente - RNP n.º 1103587102  
Guayé Construtora Ltda

Alexandre Zigoski Amorim Vieira  
Engº Alexandre Zigoski Amorim Vieira  
Fiscal Port. SINFRA n.º 061/2015  
RNP nº 1210637286

Local/Date: Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2015

Fiscalização

**RESUMO DE MEDIÇÃO**

Obra: Pavimentação Asfáltica  
Rodovia: MT 338  
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163  
Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2  
Referência: 23ª Medição Provisória  
Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15  
Período Med: 01/11/2015 a 30/11/2015  
Simples: 01/07/2013 a 30/11/2015  
Acumulado: 01/07/2013 a 30/11/2015

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE
<b>IV TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO</b>									
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rodovia pavimentada (Brita)	bkm	3.390.495,000		2.544.762,768	2.544.762,768	0,40	1.017.905,10	75,06
2 S.09.001.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rodovia não pavimentada (Brita)	bkm	645.991,500		354.688,711	354.688,711	0,73	258.922,75	54,91
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Base e Sub-base)	bkm	5.101.705,440	12.470,150	3.712.419,129	3.724.889,279	0,73	2.719.169,17	73,01
2 S.09.009.03	Transporte de Asfalto Diluído CM-30	bkm	442,800		243,293	243,293	209,50	50.969,88	54,94
2 S.09.009.05	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C	bkm	975,800		531,920	531,920	209,50	111.437,24	54,51
<b>Total Transporte de Pavimentação</b>									<b>4.158.404,14</b>
<b>V DRENAGEM</b>									
2 S.04.500.57	Dreno longitudinal profundo p/ corte em solo - DPS 07 - AC/BC	m	7.560,000		6.479,000	6.479,000	115,59	748.907,61	85,70
2 S.04.502.51	Boca de saída p/ dreno longitudinal prof. BSD 01 - AC/BC	und	42,000		36,000	36,000	131,60	4.737,60	85,71
2 S.04.900.52	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - AC/BC	m	7.060,000		0,000	0,000	43,36	0,00	0,00
2 S.04.910.53	Melo fio de concreto - MFC 03 - AC/BC	m	7.058,260		2.342,500	2.342,500	31,10	72.851,75	33,19
2 S.04.940.53	Descida d'água tipo rápido - canal retang. - DAR 03 - AC/BC	m	672,000		256,600	256,600	143,25	36.757,95	38,18
2 S.04.942.51	Entrada d'água - EDA 01 - AC/BC	und	180,000		51,000	51,000	43,52	2.219,52	28,33
2 S.04.950.71	Dissipador de energia - DEB 01 - AC/BC	und	76,000		6,000	6,000	51,78	310,68	7,89
2 S.04.100.53	Corpo BSTC D=1,00m - CA-4, inclusive beirço e dentes - AC/BC/PC/TC	m	256,000		57,000	57,000	275,15	15.683,55	22,27
2 S.04.101.53	Boca BSTC D=1,00m normal - AC/BC	und	100,000		100,000	100,000	872,62	87.262,00	100,00
<b>Total Drenagem</b>									<b>1.001.892,46</b>
<b>VI TRANSPORTE DE DRENAGEM</b>									
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Brita)	tkm	482.621,075		152.150,751	152.150,751	0,40	60.860,30	31,53
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Brita)	tkm	2.532.904,930		718.456,646	718.456,646	0,60	431.073,98	28,36
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Cimento)	tkm	34.586,200		32.022,734	32.022,734	0,38	12.168,63	92,59
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Cimento)	tkm	11.083,305		11.083,305	11.083,305	0,54	5.984,98	100,00
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Areia)	tkm	68.041,877		37.650,648	37.650,648	0,38	14.307,24	55,33
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Areia)	tkm	17.899,076		2.469,609	2.469,609	0,60	1.481,76	13,80
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Madeira)	tkm	150,814		0,000	0,000	0,54	0,00	0,00
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Madeira)	tkm	47,062		46,580	46,580	0,38	17,70	98,98
<b>Total Transporte de Drenagem</b>									<b>525.894,59</b>
<b>Total</b>									<b>29,73</b>

UNIMG/SINFRA  
Fls. 01  
Nome [Assinatura]  
Área [Assinatura]

*[Assinatura]*  
Avelino Inocêncio Ramos Porto  
Engº Residente - RNP n.º 1103587102  
Guaxe Construtora Ltda

*[Assinatura]*  
Fiscalização  
Engº Alexandre Zigoski Amorim-Vieira  
Fiscal Port. SINFRA n.º 063/2015  
RNP n.º 1210637286

Local/Date: Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2015



**SINFRA**  
SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA  
E LOGÍSTICA

**GOVERNO DE  
MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSPARÊNCIA

## RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica  
Rodovia: MT 338  
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163  
Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estação 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estação 4.525) - Lote 2  
Referência: 23ª Medição Provisória  
Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15  
Período Med: Simples: 01/11/2015 a 30/11/2015 Acumulado: 01/07/2013 a 30/11/2015

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE
<b>VII SINALIZAÇÃO</b>									
4 S.06.100.21	Pintura de faixa - tinta durabilidade - 2 anos	m²	22.080,000		7.415,000	7.415,000	17,78	131.838,70	33,58
4 S.06.200.02	Forn. e implantação placa sinaliz. bot. reflexiva	m²	123,000		42,000	42,000	388,10	16.300,20	34,15
4 S.06.121.01	Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional	und	22.450,000		7.540,000	7.540,000	19,48	146.879,20	33,59
4 S.06.121.11	Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional	und	220,000		74,000	74,000	43,34	3.207,16	33,64
4 S.06.230.51	Fornecimento e implantação de balizador de concreto	und	266,000		90,000	90,000	39,46	3.551,40	33,83
4 S.06.000.11	Defensa maleável dupla (form. / impl.)	und	308,000		0,000	0,000	491,90	0,00	0,00
4 S.06.000.12	Ancoragem de defesa maleável dupla (form. / impl.)	und	120,000		0,000	0,000	536,55	0,00	0,00
<b>Total Sinalização</b>									<b>27,10</b>
<b>VIII OBRAS COMPLEMENTARES</b>									
3 S.08.414.00	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m	22.000,000		22.000,000	22.000,000	22,09	485.980,00	100,00
<b>Total Obras Complementares</b>									<b>100,00</b>
<b>IX RECUPERAÇÃO AMBIENTAL</b>									
2 S.05.102.00	Hidrosemeadura área de talude de aterro	m²	243.000,000		172.000,000	172.000,000	1,45	249.400,00	70,78
2 S.05.102.00	Hidrosemeadura área de jazida	m²	203.475,000		142.800,000	142.800,000	1,45	207.060,00	70,18
2 S.05.102.00	Hidrosemeadura área de empréstimo	m²	320.000,000		224.000,000	224.000,000	1,45	324.800,00	70,00
2 S.01.100.01	Reconformação de área de jazida	m³	30.521,250		21.420,000	21.420,000	1,87	40.055,40	70,18
2 S.01.100.01	Reconformação de área de empréstimo	m³	48.000,000		33.600,000	33.600,000	1,87	62.832,00	70,00
3 S.01.930.00	Regul. e espalhamento de mat. orgânico área de jazida	m²	203.475,000		142.800,000	142.800,000	0,27	38.556,00	70,18
3 S.01.930.00	Regul. e espalhamento de mat. orgânico área de empréstimo	m²	320.000,000		224.000,000	224.000,000	0,27	60.480,00	70,00
<b>Total Recuperação Ambiental</b>									<b>270,25</b>
<b>X ALUGUEL DE VEÍCULO</b>									
2 S.09.010.03	Aluguel de veículo p/ transporte de pessoal - adm local	mês	16,000		16,000	16,000	7.155,54	114.488,64	100,00
<b>Total Aluguel de Veículo</b>									<b>100,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>22.768.701,63</b>
<b>DEDUZIR VALOR MEDIÇÃO ANTERIOR</b>									<b>22.751.950,22</b>
<b>VALOR DESTA MEDIÇÃO</b>									<b>16.751,41</b>

R\$ 16.751,41 (Dezesseis mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos)

Importa o líquido a pagar referente aos serviços executados nesta medição em

Local/Data: Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2015

Fiscalização

*Alexandre Zigoski Vieira*  
Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Fiscal Port. SINFRA n.º 061/2015  
RNP n.º 1210637286

*[Assinatura]*  
Avelino Francisco Ramos Porto  
Engº Residente - RNP n.º 1403587102  
Guaque Construtora Ltda

UNIMG/SINFRA  
Fls. 08  
Nome  
Área



# CONTROLE FINANCEIRO

CONTRATO Nº DO PROCESSO	FIRMA:		VALOR CONTRATUAL		ADITAMENTO		TOTAL		
	GUAXE CONSTRUTORA LTDA		30.132.671,11		0,00		30.132.671,11		
	TRECHO:	RESTAURANTE CAMBARÁ (ESTACA 2.500) - FAZENDA BOM PASTOR (ESTACA 4.525)	SERVIÇO	PAVIMENTAÇÃO	FISCAL	AMÉRICO VIEIRA	O. I. - SERVIÇO		
Nº DO PROCESSO	DOC.	PERÍODO DA MEDIÇÃO	PRAZODIAS CORRIDOS	MEDIÇÕES P. I		PERÍODO	ACUMULADO	TOTAL	SALDO PREÇOS INICIAIS
				PERÍODO	ACUMULADO				
	1ª Medição	01/07/13 a 31/07/13	31	1049	2.002.873,19	2.002.873,19	-	2.002.873,19	30.132.671,11
	2ª Medição	01/08/13 a 31/08/13	31	1018	2.000.652,42	4.003.525,61	-	2.000.652,42	28.129.797,92
	3ª Medição	01/09/13 a 30/09/13	30	988	2.950.003,72	6.953.529,33	-	2.950.003,72	26.129.145,50
	4ª Medição	01/10/13 a 31/10/13	31	957	1.007.359,12	7.960.888,45	-	1.007.359,12	23.179.141,78
	5ª Medição	01/11/13 a 30/11/13	30	927	69.130,11	8.030.018,56	-	69.130,11	22.171.782,66
	6ª Medição	01/12/13 a 31/12/13	31	896	69.130,11	8.099.148,67	-	69.130,11	22.102.652,55
	7ª Medição	01/01/14 a 31/01/14	31	865	69.130,11	8.168.278,78	-	69.130,11	22.033.522,44
	8ª Medição	01/02/14 a 28/02/14	28	837	69.130,11	8.237.408,89	-	69.130,11	21.964.392,33
	9ª Medição	01/03/14 a 31/03/14	31	806	69.130,11	8.306.539,00	5.032,66	74.162,77	21.895.262,22
	10ª Medição	01/04/14 a 30/04/14	30	776	69.130,11	8.375.669,11	5.032,66	74.162,77	21.826.132,11
	11ª Medição	01/05/14 a 31/05/14	31	745	69.130,11	8.444.799,22	5.032,66	74.162,77	21.757.002,00
	12ª Medição	01/06/14 a 30/06/14	30	715	1.206.404,50	9.651.203,72	79.331,21	1.285.735,71	21.687.871,89
	13ª Medição	01/07/14 a 31/07/14	31	684	461.100,83	10.112.304,55	29.246,80	490.347,63	20.481.467,39
	14ª Medição	01/08/14 a 31/08/14	31	653	2.808.566,97	12.920.871,52	192.024,87	3.000.591,84	20.020.366,56
	15ª Medição	01/09/14 a 30/09/14	30	623	2.332.214,42	15.253.085,94	167.795,37	2.500.009,79	17.211.799,59
	16ª Medição	01/10/14 a 31/10/14	31	592	1.243.722,33	16.496.808,27	88.776,53	1.332.498,86	14.879.585,17
	17ª Medição	01/11/14 a 30/11/14	30	562	3.276.259,16	19.773.067,43	224.261,92	3.500.521,08	13.635.862,84
	18ª Medição	02/06/15 a 30/06/15	29	533	14.217,00	19.787.284,43	2.015,97	16.232,97	10.359.603,68
	19ª Medição	01/07/15 a 31/07/15	31	502	15.354,36	19.802.638,79	2.177,24	17.531,60	10.345.386,68
	20ª Medição	01/08/15 a 31/08/15	31	471	965.367,45	20.768.006,24	135.056,01	1.100.423,46	10.330.032,32
	21ª Medição	01/09/15 a 30/09/15	30	441	475.097,85	21.243.104,09	65.152,55	540.250,40	9.364.664,87
	22ª Medição	01/10/15 a 31/10/15	31	410	1.508.846,13	22.751.950,22	211.893,64	1.720.739,77	8.889.567,02
	23ª Medição	01/11/15 a 30/11/15	30	380	16.751,41	22.768.701,63	2.375,34	19.126,75	7.380.720,89
							<b>380</b>	<b>19.126,75</b>	<b>7.363.969,48</b>

Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2.015

Eng.º Alexandro Zigoski Américo Vieira  
Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA  
RNP Nº 1210637286

Avelino Inocência Ramos Porto  
Engº Residente - RNP n.º 103587102  
Guaxe Construtora Ltda

SINFRA		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO		SINFRA			
Obra:	IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIA	Nº Contrato:	002/2011/00/00-SETPU	Prazo de Execução:	1080 dias consecutivos		
Rodovia:	MT-338	Data Assinatura:	01/11/2011	Prazo Restante:	380 dias corridos		
Trecho:	Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163	Publicação:	01/11/2011	Vr. Contratual PI:	R\$ 30.132.671,11		
Sub - Trecho:	Restaurante Cambaú (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote	Processo Orig.:		Vr. Acum. Medido PI:	R\$ 22.768.701,63		
Referência:	23ª (Vigésima terceira) Medição Provisória	Edital:		Vr. Termo Aditivo:	R\$ 0,00		
Extensão:	40,50 Km	Termo Aditivo:		Vr. Contratual + T. Aditivo:	R\$ 30.132.671,11		
Ordem Início Serviço:	05 s/nº - 01/07/2013	Período Acumulado:	01/07/2013 a 30/11/2015	Firma:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA		
Período Simples:	01/11/2015 a 30/11/2015	<b>SITUAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DA OBRA</b>					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR EM PORCENTAGEM EXECUTADO		VALOR EM KM EXECUTADO	FINANCEIRO - MEDIÇÕES A P I + REAJUSTAMNETO			
	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO		MEDIÇÕES	VALOR A P I	REAJUSTE	VALOR P I + R
SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00%	94,40%		1ª Medição	2.002.873,19	-	2.002.873,19
TERRAPLENAGEM	0,00%	99,42%		2ª Medição	2.000.652,42	-	2.000.652,42
TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00%	99,62%		3ª Medição	2.950.003,72	-	2.950.003,72
PAVIMENTAÇÃO	0,12%	61,32%		4ª Medição	1.007.359,12	-	1.007.359,12
TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,16%	71,09%		5ª Medição	69.130,11	-	69.130,11
DRENAGEM	0,00%	58,80%		6ª Medição	69.130,11	-	69.130,11
TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00%	29,73%		7ª Medição	69.130,11	-	69.130,11
SINALIZAÇÃO	0,00%	27,10%		8ª Medição	69.130,11	-	69.130,11
OBRAS COMPLEMENTARES	0,00%	100,00%		9ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00%	70,25%		10ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00%	100,00%		11ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
				12ª Medição	1.206.404,50	79.331,21	1.285.735,71
				13ª Medição	461.100,83	29.246,80	490.347,63
				14ª Medição	2.808.566,97	192.024,87	3.000.591,84
				15ª Medição	2.332.214,42	167.795,37	2.500.009,79
				16ª Medição	1.243.722,33	88.776,53	1.332.498,86
				17ª Medição	3.276.259,16	224.261,92	3.500.521,08
				18ª Medição	14.217,00	2.015,97	16.232,97
				19ª Medição	15.354,36	2.177,24	17.531,60
				20ª Medição	965.367,45	135.056,01	1.100.423,46
				21ª Medição	475.097,85	65.152,55	540.250,40
				22ª Medição	1.508.846,13	211.893,64	1.720.739,77
				23ª Medição	16.751,41	2.375,34	19.126,75

Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2.015

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira  
 Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA  
 RNP Nº 1210637286

Avelino Inocência Ramos Porto  
 Engº Residente - RNP nº 1103587102  
 Guaxe Construtora Ltda



Instrumento Contratual nº 002/2.011/00/00-SETPU  
 Firma: Guaxe Construtora Ltda

INÍCIO DOS SERVIÇOS	01/07/13	TÉRMINO DOS SERVIÇOS	14/12/16
PREÇOS INICIAIS	30.132.671,11		
PREV. REAJUSTE	-		
TOTAL	30.132.671,11		
A PI ATÉ 23ª MEDIÇÃO	22.768.701,63		
REAJUSTE	1.215.205,43		
TOTAL	23.983.907,06		
A PI	7.363.969,48		
REAJUSTE	957.316,03		
TOTAL	8.321.285,51		

OBRA : Pavimentação Asfáltica  
 RODOVIA : MT-338  
 TRECHO : Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163  
 SUBTRECH: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) a Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2  
 LOCAL : Porto dos Gaúchos/MT  
 EXTENSÃO : 40,5 km  
 PARA : Eng.º José Carlos Ferreira da Silva

Avelino Inocêncio Ramos Porto  
 Engº Residente - RNP n.º 1103587102  
 Guaxe Construtora Ltda

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira  
 Fiscal Port SINFRA n.º 061/15 - RNP n.º 1210637286

EQUIPAMENTOS NA OBRA:

<input type="checkbox"/> CAM. BASC. 12 M3	<input type="checkbox"/> DISTR AGREGADOS	<input type="checkbox"/> CAMINHÃO PIPA
<input type="checkbox"/> D85	<input type="checkbox"/> PÁ CARREGADEIRA	<input type="checkbox"/> ROLO COMPACT. VIBR.
<input type="checkbox"/> MOTONIVELADORA	<input type="checkbox"/> TRATOR DE PNEU CBT	<input type="checkbox"/> ROLO PNEU
<input type="checkbox"/> VASSOURA MECÂNICA	<input type="checkbox"/> ESCAV. HIDRÁULICA	<input type="checkbox"/> ROLO LISO TEMA TERRA
<input type="checkbox"/> CAMINHÃO ESPARGIDOR	<input type="checkbox"/> GRADE DISCO	<input type="checkbox"/> CAMINHÃO APOIO

TOTAL 21 Eqptos  
 TOTAL 18 Veículos

RESTAURANTE  
 CAMBARÁ  
 ESTACA 2.500

FAZENDA BOM PASTOR  
 ESTACA 4.525

MT-338

ATACADO CONCLUÍDO

SERVIÇOS	Quilometragem	% A REALIZAR												
		0,0	13,60	15,80	21,94	25,34	28,74	30,78	31,94	40,30	40,50			
Estaqueamento	2500	2825	3180	3290	3597	3767	4039	4097	4515	4525	100,00%	99,42%	100,00%	0,58%
TERRAPLENAGEM		Aterro compactado	Medido Parcial											
PAVIMENTAÇÃO		Capa												
		Imprimação												
		Base compactada												
		Base Lançada	3290 a 3358	Compactada										
DRENAGEM		Sub-base compactada												
		Sub-base Compactada												
SINALIZAÇÃO		Regularização												
		Melo fio/Entrada/Descida/Dissipador/Bueiro simples tubular de concreto/dreno longitudinal profundo												
OBRAS COMPLEMENTARES														
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL														
Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2.015											100,00%	70,25%	29,75%	

UNIMG/SINFRA  
 Fis: [assinatura]  
 Nome: [assinatura]  
 Área: [assinatura]





Obra: Pavimentação Asfáltica  
Rodovia: MT 338

Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163

Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 23ª Medição Provisória

Ordem início serviço: de 01/07/13

Período Medido: 01/11/15 a 30/11/15

Firma: Guaxe Construtora Ltda

PLANILHA PARA CÁLCULO  
DO MOMENTO DE TRANSPORTE  
MATERIAL PARA SUB-BASE E BASE

Nº/NOME	JAZIDA (ESTACA)		DISTÂNCIA FIXA (Km)	APLICAÇÃO (ESTACAS)		EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ESP. (m)	VOLUME (m³)	FATOR CONV. (t/m³)	DMT (Km)	MOMENTO (ton x km)
	INICIAL	FRAC.		INICIAL	FRAC.							
	<b>BASE</b>											
	3.550 +	0,00	2,600	3.290 +	0,00	3.300 +	0,00	200,00	10,00	0,20	1,975	6.083,000
	<b>SUB-BASE</b>											
	3.550 +	0,00	2,600	3.290 +	0,00	3.300 +	0,00	200,00	10,50	0,20	1,975	6.387,150
											<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.470,150</b>

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2015

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira  
Fiscal Port SINFRA n.º 061/2015 - RNP N.º 1210637286

Engº Residente - RNP Nº 1103587102 - Guaxe Construtora Ltda

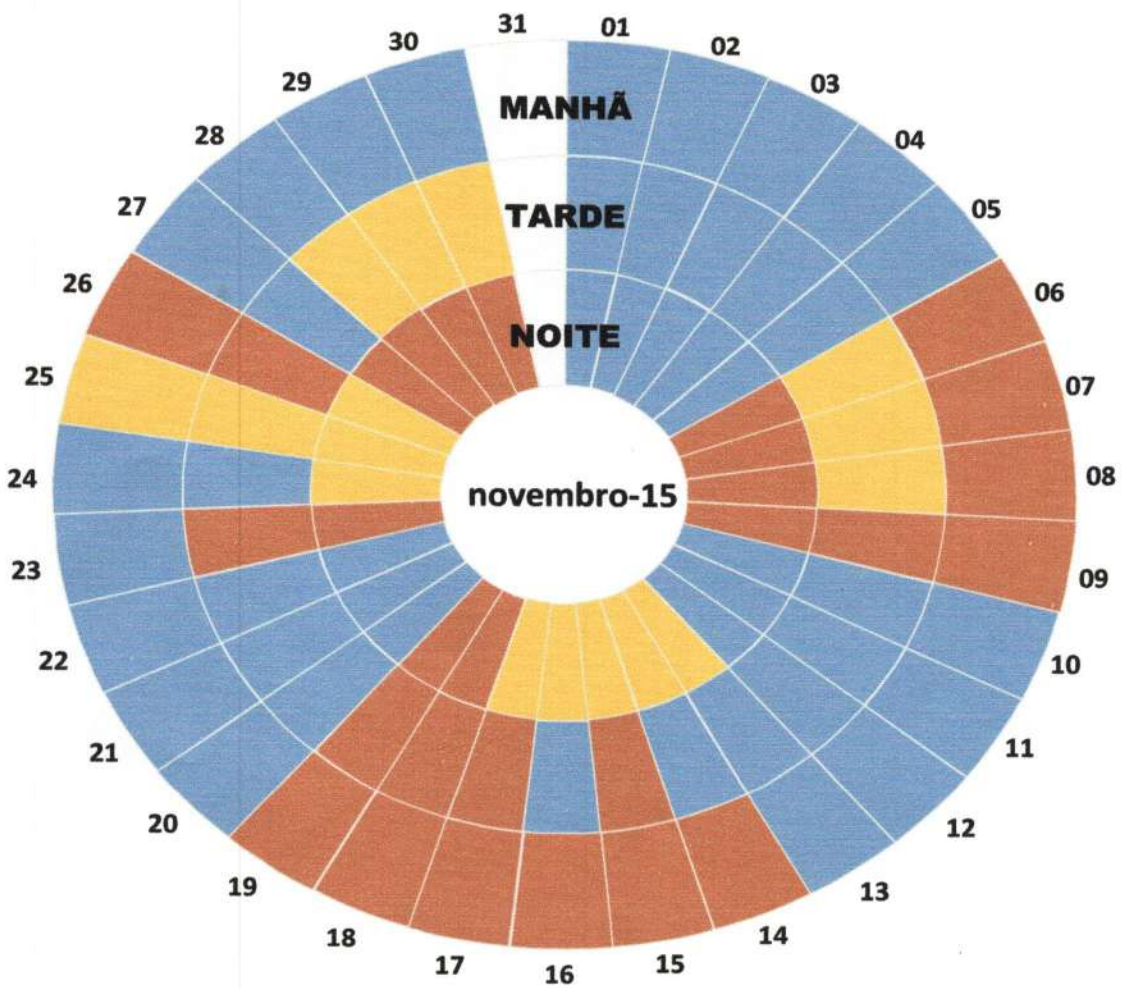




# GRÁFICO DE CONTROLE PLUVIOMÉTRICO

**RODOVIA MT-338 - Lote 2**

**PERÍODO: novembro 2015**



- TEMPO BOM
- TEMPO CHUVOSO (NUBLADO=PRATICÁVEL)
- TEMPO IMPRATICÁVEL

*[Handwritten mark]*

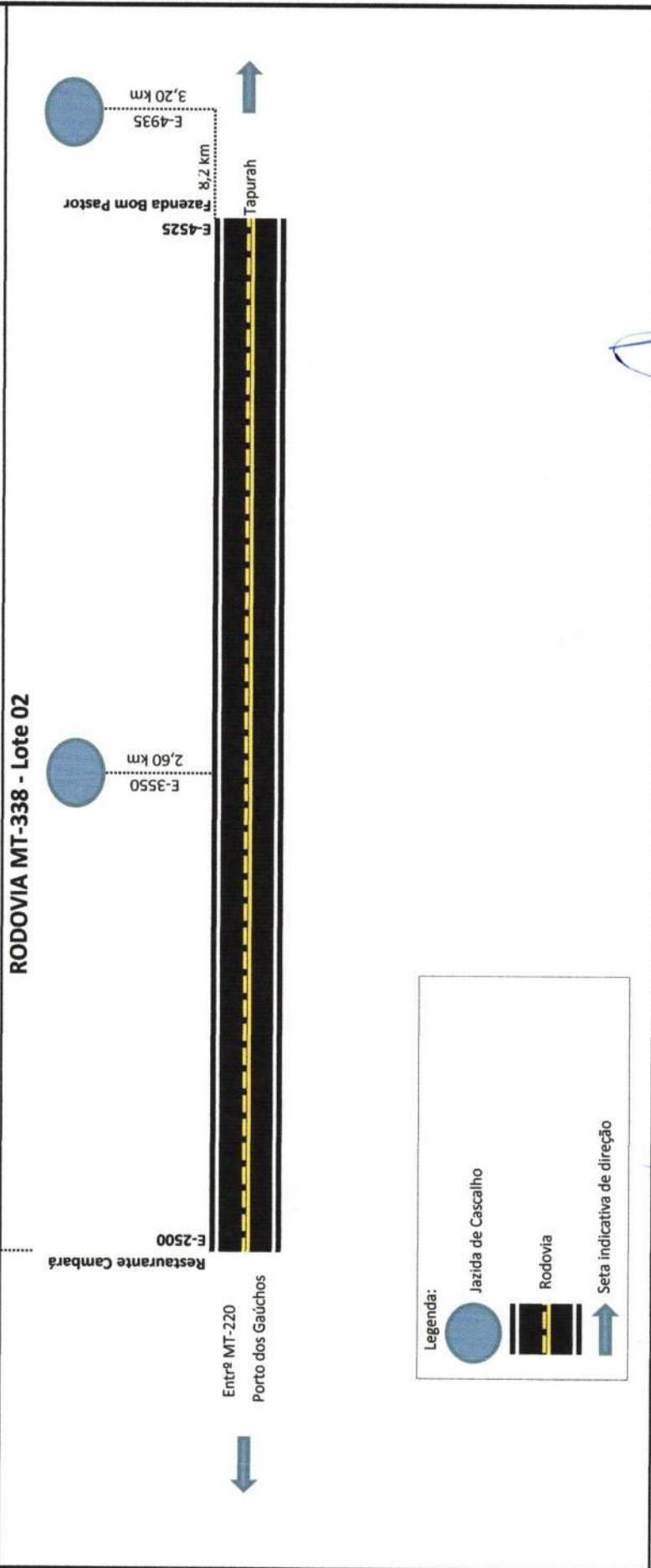
*[Handwritten signature]*

**SINFRA**  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
 ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**Croqui de localização de jazida de cascalho**

**Obra:** Pavimentação de Rodovia  
**Rodovia:** MT-338  
**Trecho:** Entrº Rod MT-220 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163  
**Sub-trecho:** Estaca 2.500 + 0,00 a Estaca 4.525 + 0,00 (Lote 02)  
**Referência:** 23ª Medição Provisória  
**Ordem início serviço:** 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15  
**Período Medido:** 01/11/2015 a 30/11/2015



**Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2015**

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira  
 Fiscal Port SINFRA n.º 061/2015 - RNP N.º 1210637286

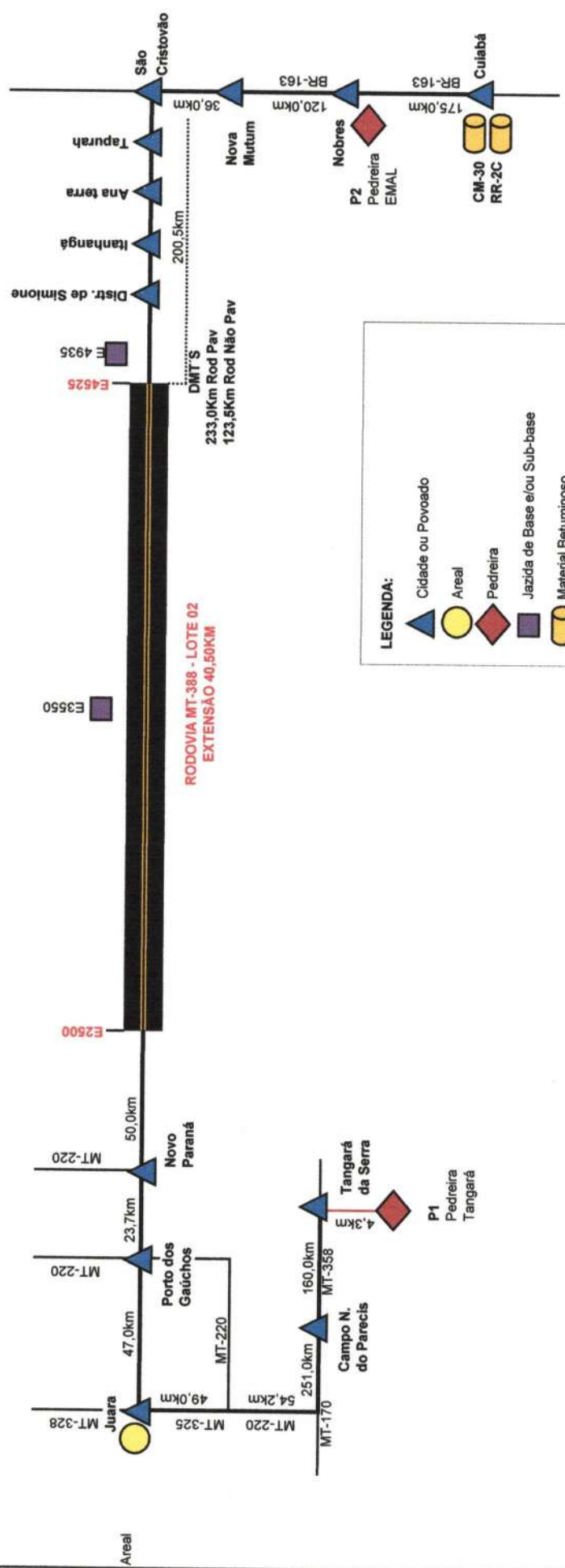
Engº Residente - RNP Nº 1.003587402 - Guaxe Construtora Ltda



**DIAGRAMA LINEAR DE OCORRÊNCIA DE MATERIAIS**

Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia  
 Rodovia: MT-338  
 Trecho: Entrª Rod MT-220 (Novo Paraná) - Entrª Rod BR-163  
 Sub-trecho: Estaca 2.500 + 0,00 a Estaca 4.525 + 0,00 (Lote 02)  
**Referência: 23ª Medição Provisória**  
 Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15  
 Período Medido: 01/11/2015 a 30/11/2015

Firma: Guaxe Construtora Ltda



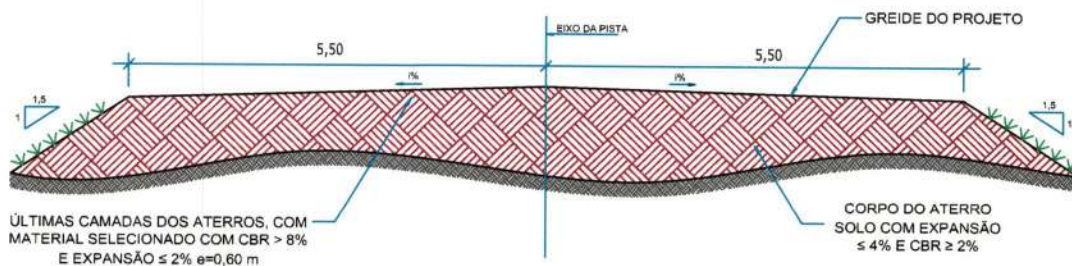
Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2015

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira  
 Fiscal Port SINFRA n.º 06/1/2015 - RNP n.º 121063728-6

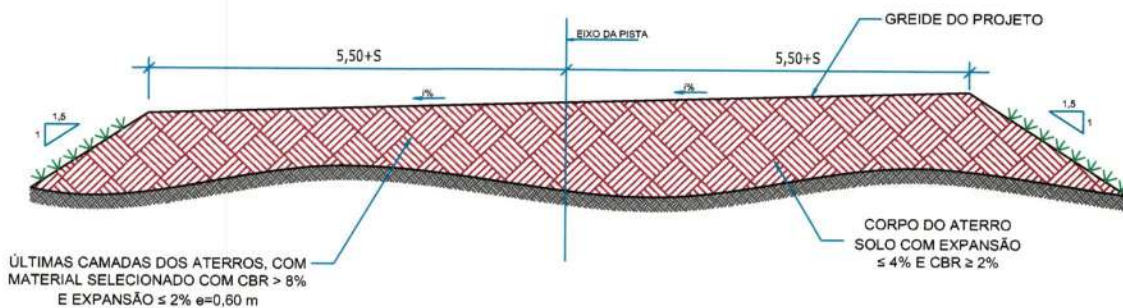
Engº Residente - RNP n.º 110358710-2 - Guaxe Construtora Ltda.


UNIMC/SINFRA  
 Fis: [Signature]  
 Nome: [Signature]  
 Área: [Signature]

SEÇÃO TIPO EM TANGENTE (ATERRO)

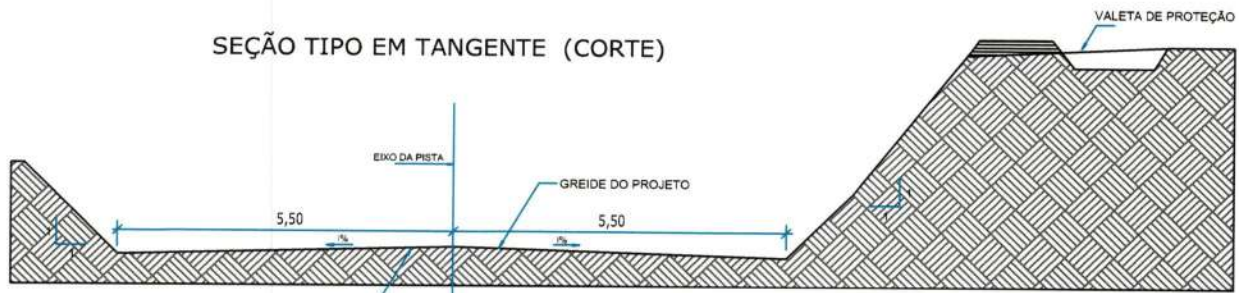


SEÇÃO TIPO EM CURVA (ATERRO)



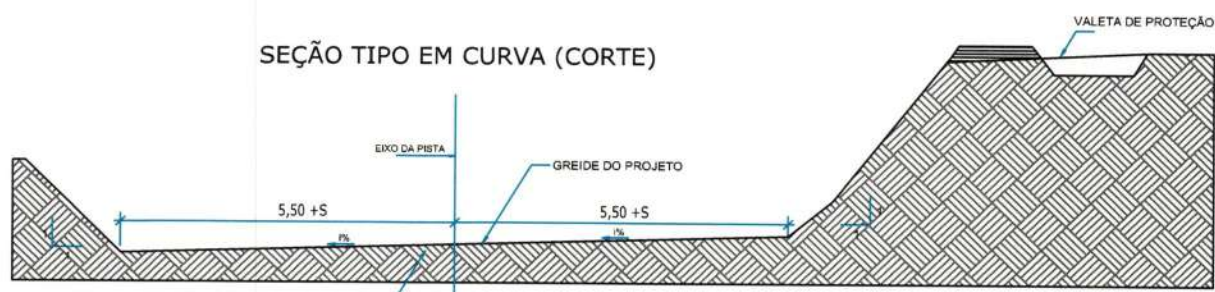
<p><b>SINFRA</b> SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</p>  <p>GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>Seções tipo de terraplenagem</p>	
<p>Empresa: GUAXE CONSTRUTORA LTDA</p>	<p>Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia          Rodovia: MT-338          Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163          Sub-trecho: Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor          Segmento: Estaca 2500 + 0,00 à Estaca 4525 + 0,00 (Lote 2)</p> <p>Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira          Fiscal Port. SINFRA Nº 061/2015          RNP N.º 121063728-6</p> <p>Folha: 1/2</p>	

SEÇÃO TIPO EM TANGENTE (CORTE)





REBAIXO DO CORTE E SUBSTITUIÇÃO POR MATERIAL SELECIONADO COM CBR  $\geq$  8% E EXPANSÃO  $\leq$  2%, ESPESSURA = 0,60m

SEÇÃO TIPO EM CURVA (CORTE)



REBAIXO DO CORTE E SUBSTITUIÇÃO POR MATERIAL SELECIONADO COM CBR  $\geq$  8% E EXPANSÃO  $\leq$  2%, ESPESSURA = 0,60m

  <p>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</p>	<b>Seções tipo de terraplenagem</b>	
	<p>Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia          Rodovia: MT-338          Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163          Sub-trecho: Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor          Segmento: Estaca 2500 + 0,00 à Estaca 4525 + 0,00 (Lote 2)</p>	
Empresa: GUAXE CONSTRUTORA LTDA	Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira Fiscal Port. SINFRA Nº 061/2015 RNP N.º 121063728-6	Folha: 2/2

# ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica  
 Rodovial/Programa: MT-338  
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163  
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02  
 Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/00-SETPU  
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11  
 PRAZO: 1080 + 183 = 1.263 dias corridos  
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013	01/08/2015 a 31/08/2015		01/09/2015 a 30/09/2015		01/10/2015 a 31/10/2015		01/11/2015 a 30/11/2015		01/12/2015 a 31/12/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TÉRMINO: 14/12/2016	31 / 792		30 / 822		31 / 853		30 / 883		31 / 914	
Serviço	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,03	9.314,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	1,91	575.379,15	0,00	0,00	0,18	53.487,12
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	4.426,16
III - PAVIMENTAÇÃO	1,77	532.342,05	1,03	310.836,76	1,46	439.158,66	0,03	7.648,20	0,75	225.000,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	1,44	433.025,40	0,51	154.946,23	1,64	494.308,32	0,03	9.103,21	0,56	168.750,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	127.775,85
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	226.651,59
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	3,21		1,57		5,01		0,06		2,67	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	68,94		70,51		75,52		75,58		78,25	
FATURAMENTO SIMPLES		965.367,45		475.097,85		1.508.846,13		16.751,41		806.090,72
FATURAMENTO ACUMULADO		20.768.006,24		21.243.104,09		22.751.950,22		22.768.701,63		23.574.792,35

NOTAS:  
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
 02) PGS - Será a soma do PS  
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Ziegler Américo Vieira

Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda



## ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**Obra:** Pavimentação Asfáltica  
**Rodovia/Programa:** MT-338  
**Trecho:** Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163  
**Subtrecho:** Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02  
**Lote:** 40,50 Km

**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/000-SETPU**  
**VALOR (R\$):** R\$ 30.132.671,11  
**PRAZO:** 1080 + 183 = 1.263 dias corridos  
**FIRMA:** GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013	01/01/2016 a 31/01/2016		01/02/2016 a 29/02/2016		01/03/2016 a 31/03/2016		01/04/2016 a 30/04/2016		01/05/2016 a 31/05/2016	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
<b>TÉRMINO: 14/12/2016</b>	31 / 945		29 / 974		31 / 1005		30 / 1035		31 / 1066	
<b>SERVIÇO</b>										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,75	225.000,00	0,75	225.000,00	0,75	225.000,00	0,75	225.000,00	1,46	442.351,80
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,56	168.750,00	0,56	168.750,00	0,56	168.750,00	0,56	168.750,00	1,09	328.396,79
V - DRENAGEM	0,56	168.363,85	0,13	40.588,00	0,13	40.588,00	0,13	40.588,00	0,13	40.588,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,99	298.415,59	0,24	71.764,00	0,24	71.764,00	0,24	71.764,00	0,24	71.764,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	2,86		1,68		1,68		1,68		2,92	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	81,11		82,79		84,47		86,15		89,07	
FATURAMENTO SIMPLES		860.529,44		506.102,00		506.102,00		506.102,00		883.100,59
FATURAMENTO ACUMULADO		24.435.321,79		24.941.423,79		25.447.525,79		25.953.627,79		26.836.726,38

**NOTAS:**

- 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
- 02) PGS - Será a soma do PS
- 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2015

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira

Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda



# ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica  
 Rodovia/Programa: MT-338  
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163  
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02  
 Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/000-SETPU  
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11  
 PRAZO: 1080 + 183 = 1.263 dias corridos  
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013	01/06/2016 a 30/06/2016		01/07/2016 a 31/07/2016		01/08/2016 a 31/08/2016		01/09/2016 a 30/09/2016		01/10/2016 a 31/10/2016	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TÉRMINO: 14/12/2016	30 / 1096		31 / 1127		31 / 1158		30 / 1188		31 / 1219	
SERVIÇO	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III.I - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,75	225.000,00	0,75	225.000,00	0,75	225.000,00	0,44	131.476,75	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,56	168.750,00	0,56	168.750,00	0,56	168.750,00	0,04	12.412,53	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,13	40.588,00	0,13	40.588,00	0,13	40.588,00	0,13	40.588,00	0,13	40.588,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,24	71.764,00	0,24	71.764,00	0,24	71.764,00	0,24	71.764,00	0,24	71.764,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,38	115.970,00	0,38	115.970,00	0,38	115.970,00	0,38	115.970,00	0,51	150.965,20
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,20	59.482,00	0,20	59.482,00	0,20	59.482,00	0,20	59.482,00	0,20	59.482,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	2,26		2,26		2,26		1,43		1,08	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	91,33		93,59		95,85		97,28		98,36	
FATURAMENTO SIMPLES		681.554,00		681.554,00		681.554,00		431.693,28		322.799,20
FATURAMENTO ACUMULADO		27.518.282,38		28.199.836,38		28.881.390,38		29.313.083,66		29.635.882,86

NOTAS: 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global

02) PGS - Será a soma do PS

03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2015

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira

Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda



# ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/000-SETPU  
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11  
 PRAZO: 1080 + 183 = 1.263 dias corridos  
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica  
 Rodovial/Programa: MT-338  
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163  
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02  
 Lote: 40,50 Km

MÊS/ANO	01/11/2016 a 30/11/2016		01/12/2016 a 14/12/2016		VALOR R\$
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	
DIAS CORRIDOS	30 / 1249		14 / 1263		
SERVIÇO	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,23	68.506,72	
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	
III.I - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	
V - DRENAGEM	0,13	40.592,00	0,00	0,00	
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,24	71.776,00	0,00	0,00	
VII - SINALIZAÇÃO	0,49	150.965,20	0,15	45.980,00	
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,20	59.482,00	0,20	59.486,33	
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	1,06		0,58		
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	99,42		100,00		
FATURAMENTO SIMPLES		322.815,20		173.973,05	
FATURAMENTO ACUMULADO		29.958.698,06		30.132.671,11	

NOTAS:  
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
 02) PGS - Será a soma do PS  
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2015  
 Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira  
 Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286  
 Guaxe Construtora Ltda



**GUAXE CONSTRUTORA LTDA  
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500)- Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) – Lote 02

Referência: 23ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2.011/00/00-ASJU

**PLACA DE OBRA**



Coordenadas geográficas: S -011° 42' 34.4" / W -056° 51' 50.8" Estaca:2500  
(INICIO LOTE 2)



Coordenadas geográficas: S -011° 54' 06.1" / W -056° 33' 29.8" Estaca:4525  
(FINAL LOTE 2)

**GUAXE CONSTRUTORA LTDA**  
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 23ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU

SUB-LEITO

Coordenadas geográficas: S=11° 47' 40.6" W=056° 44' 07.3" Estaca: 3290



*[assinatura]*

*[assinatura]*

**GUAXE CONSTRUTORA LTDA**  
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 23ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU

SUB-BASE

Coordenadas geográficas: S=11° 47' 41.7" W=056° 44' 04.3" Estaca: 3294



Handwritten mark: a square with a diagonal line.

Handwritten signature in blue ink.

**GUAXE CONSTRUTORA LTDA**  
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**Rodovia: MT-338**

**Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2**

**Referência: 23ª Medição Provisória**

**Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU**

**BASE (LANÇADA)**

**Coordenadas geográficas: S=11° 47' 42.2" W=056° 44' 02.3" Estaca: 3298**



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT**

UNIMG/SINIFRA  
Fls. 29  
Nome:  
Área:

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

## Licença de Operação Provisória

**LOP Nº: 309/2015**

**VÁLIDA ATÉ: 19/07/2018**

PROCESSO Nº: 277599/2014

DATA DE PROTOCOLO: 19/05/2014

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

**DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO**

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

**ATIVIDADE LICENCIADA:**

EXTRAÇÃO DE CASCALHO IN NATURA

**LOCALIZAÇÃO:**

FAZENDA BAIANA, MT-338, ZONA RURAL  
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:46:53,80 - S:  
11:51:21,23

**MUNICÍPIO:**

Porto Dos Gaúchos

**CEP:**

78300-000

**NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:**

Guaxe Construtora LTDA  
CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

Construção de rodovias e ferrovias

**RESTRIÇÕES:**

*AS CONTIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. "É OBRIGATÓRIA A MANUTENÇÃO DO PARECER TÉCNICO NO LOCAL DA ATIVIDADE LICENCIADA JUNTAMENTE COM A LICENÇA EMITIDA, BEM COMO A COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES E SOLICITAÇÕES EXISTENTES, CASO HAJA." ESTA LICENÇA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DO TÍTULO AUTORIZATIVO EXPEDIDO PELO DNPM.*

**DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:**

- Conforme Parecer Técnico nº: 95136/CMIN/SUIMIS/2015

<p><b>LOCAL E DATA</b></p> <p>Cuiabá - MT, 04/08/2015</p>	<p><b>Coordenador de Mineração</b></p> <p align="center"><i>[Assinatura]</i> <b>GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR</b></p>	<p><b>Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</b></p> <p align="center"><i>[Assinatura]</i> <b>Lilian Ferreira dos Santos</b></p>
---	---	--

*Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização*

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT

CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200

www.sema.mt.gov.br

**SIMLAM**

SEMA / MT

SEMA / MT

SEMA / MT



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT**

UNIMG/SINFRA  
 Fis. 30  
 Nome  
 Área

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

**Licença de Operação Provisória**

**LOP Nº: 00046/2014**

**VÁLIDA ATÉ: 05/08/2017**

PROCESSO Nº: 289166/2014

DATA DE PROTOCOLO: 23/05/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

**DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO**

Canteiro de Obras MT- 338 (Distrito de Simone)

**ATIVIDADE LICENCIADA:**

CANTEIRO DE OBRAS

**LOCALIZAÇÃO:**

Rodovia MT- 338 (Estrada da Baiana), Distrito de Simone.  
 Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:32:20,25 - S:  
 11:59:39,76

**MUNICÍPIO:**

Itanhangá  
 CEP: 78000-000

**NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:**

Guaxe Construtora LTDA  
 CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

**RESTRIÇÕES:**

*As Contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em Vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.*

**DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:**

- Conforme Parecer Técnico nº: 85905/CIE/SUIMIS/2014

<p><b>LOCAL E DATA</b></p> <p>Cuiabá - MT, 06/08/2014</p>	<p><b>Coordenadora de Infra-Estrutura</b></p> <p><i>Evelin de Moura</i> Evelin de Moura</p>	<p><b>Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</b></p> <p><i>Rita de Cássia</i> Rita de Cássia Gonçalves Fiori</p>
---	---	--

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT  
 CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200  
 www.sema.mt.gov.br

**SIMAM**

SEMA / MT

SEMA / MT

SEMA / MT

Quinta Feira, 15 de Maio de 2014

## Diário Oficial

Nº 26291

PORTARIA Nº. 221 DE 14 MAIO DE 2014.

**Outorga a GUAXE CONTRUTORA LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Corpo Hídrico Sem Identificação, Córrego Ortigueira, Corpo Hídrico Sem Identificação e Rio São Miguel.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e:

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1165/GO/CCRH/SURH/2014 de 07 de maio de 2014, acostado às fls. 101 a 104 do Processo SAD Nº 136195/2014.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a Guaxe Contrutora LTDA, inscrita no CNPJ: 02.837.996/0001-10, conforme processo SAD nº 136195/2014, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Corpo Hídrico Sem Identificação, Córrego Ortigueira, Corpo Hídrico Sem Identificação e Rio São Miguel, com a finalidade de outros usos (umectação de terrenos para terraplenagem e pavimentação asfáltica na Rodovia MT 338 (estrada das Baianas), trecho: Novo Paraná/MT – Itanhangá/MT, com extensão de 91 km (conforme consta na Caracterização do Empreendimento, página 10), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12- Arinos, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas da captação nº01: 11º47'38,75" de Latitude Sul e 56º44'13,58" de Longitude Oeste; DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18.750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº01 em anexo;

II- coordenadas geográficas da captação nº02: 11º52'43,48" de Latitude Sul e 56º33'45,35" de Longitude Oeste; DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18.750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº02 em anexo;

III- coordenadas geográficas da captação nº03: 12º01'44,51" de Latitude Sul e 56º33'56,28" de Longitude Oeste; DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18.750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº03 em anexo;

IV- coordenadas geográficas da captação nº04: 12º08'41,24" de Latitude Sul e 56º33'24,21" de Longitude Oeste; DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18.750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº04 em anexo.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 7 de maio de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas, e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Art. 7º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 - Ronuro, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação (Pivô 01 - 62,1 ha): 13º30'41,46" de latitude Sul e 55º09'30,86" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 237 m³/h (0,0658 m³/s ou 65,83 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 403.648,0 m³, variando as horas e dias, conforme a tabela 1 em Anexo.

§ 1º O Outorgado deverá instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, afluentes, defluentes e vertidas no barramento, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente à Coordenadora de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, até o prazo de validade desta outorga. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação.

§ 2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento de 0,0871 m³/s;

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 06 meses, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga, e até 06 (seis) anos, para conclusão do empreendimento projetado.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 5º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 6º** O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

**Art. 7º** Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 8º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 9º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 10.** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 11.** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 12.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 13.** O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 14.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA  
CUMpra-SE.

**ILSON FERNANDES SANCHES**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

## ANEXO

Tabela 01. Captação no reservatório - Rio Ferro  
DATUM SIRGAS 2000 - W: 55.09.30,86 - S: 13.30.41,86

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	--	--	--	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	--	--
Tempo (h/dia)	--	--	--	12	12	12	12	12	12	12	--	--
Período (dias/mês)	--	--	--	10	22	23	27	31	17	12	--	--

